



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 9 DE JUNHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1356 ANO XVIII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### ERRATA

No Decreto nº 11.447, de 16 de março de 2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 17 de março de 2017, Edição nº 1334, ANO XVIII.

Onde se lê:

Art. 1º O inciso I, do art. 5º do Decreto nº 10.579...

“Art. 2º(...)

I – mínimo de 04 (quatro) páginas, devidamente numeradas, contendo anúncios publicados exclusivamente nas páginas internas, com periodicidade máxima trimestral;” (NR)

Leia-se:

Art. 1º O inciso I, do art. 5º do Decreto nº 10.579...

“Art. 5º(...)

I – mínimo de 04 (quatro) páginas, devidamente numeradas, contendo anúncios publicados exclusivamente nas páginas internas, com periodicidade máxima trimestral;” (NR)

Osasco, 08 de junho de 2017.

JEANETTE M. MASSA

- Diretora SAJ/DATL -

**DECRETO N° 11.488, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Revoga o Decreto nº 8.397, de 20 de agosto de 1996, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno pelo Circolo Italiano di Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, VI, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o vencimento do prazo da permissão de uso de terreno pelo Circolo Italiano di Osasco, nos termos do Decreto nº 8397/96 – Processo Administrativo nº 19.849/96 - caracterizando, assim, motivo para a sua revogação e a necessidade premente do Município reaver suas áreas, em especial a que se refere este decreto, por tratar-se de área verde não passível de permissão de uso para construção de sede social, nos termos do inciso VII do artigo 180 da Constituição do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso da área do terreno pertencente ao patrimônio municipal, localizada na Rua Acenbo, s/nº, Jd. Umuarama, neste Município, objeto de permissão pelo Decreto nº 8.397/96.

Art. 2º A área fica automaticamente reincorporada ao patrimônio público municipal, integrada das benfeitorias nela introduzidas, sem que caiba qualquer indenização ao permissionário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 06 de junho de 2017.*

*ROGÉRIO LINS*

*Prefeito*

*Sergio Di Nizo  
Secretário de Administração*

**DECRETO N.º 11.490, de 09 de junho de 2017.**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 11.355.000,00 (Onze Milhões e Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), nos termos do artigo 5º da Lei 4789, de 26 de dezembro de 2016, observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCACÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0006.2.008	Ações Pedagógicas Complementares 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	3.000.000,00
08.002.12.365. 0007.2.008	Ações Pedagógicas Complementares 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	813.000,00

**08.003. Depto de Merenda Escolar**

08.003.12.306. 0031.2.055	Manutenção da Refeição Escolar 339030 Material De Consumo	0520003	6.062.000,00
---------------------------	--	---------	--------------

**08.005. Depto Administrativo**

08.005.12.122. 0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	200.000,00
---------------------------	---	-------	------------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.004. Depto de Saúde Pública**

09.004.10.305. 0043.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 449052 Equipamentos E Material Permanente	05310	1.280.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.355.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**08. SECRETARIA DE EDUCACÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0520003	3.600.000,00
	449052 Equipamentos E Material Permanente	01200	1.000.000,00

08.002.12.365. 0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0520003	2.462.000,00
	449052 Equipamentos E Material Permanente	01200	1.000.000,00

08.002.12.366. 0002.2.008	Ações Pedagógicas Complementares 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	813.000,00
---------------------------	---	-------	------------

**08.005. Depto Administrativo**

08.005.12.365. 0007.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	1.200.000,00
--------------------------	---	-------	--------------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.004. Depto de Saúde Pública**

09.004.10.305. 0043.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	1.280.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.355.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de junho de 2017.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**

Secretário de Saúde

**Ana Paula Rossi**

Secretária de Educação

**DECRETO N.º 11.491, de 09 de junho de 2.017**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 210.330,63 (Duzentos e Dez Mil, Trezentos e Trinta Reais e Sessenta e Tres Centavos), nos termos do artigo 4º, Incisos I, no valor de R\$ 50,00, II, no valor de R\$ 73.280,63 e III, no valor de R\$ 137.000,00, da Lei 4.789, de 26 de dezembro de 2016, observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451. 0025.1002	Ampliação do Sistema Viário 449051 Obras E Instalações	05100	73.330,63
--------------------------	---	-------	-----------

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.04.128. 0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	137.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>210.330,63</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I , R\$ 50,00, II, R\$ 73.280,63 e III, R\$ 137.000,00, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.04.122. 0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 449052 Equipamentos E Material Permanente	01110	85.000,00
16.001.08.605. 0012.2020	Banco de Alimentos 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	52.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>137.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de junho de 2.017.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Claudio Monteiro Jr.**

Secretário de Serviços e Obras

**Luiz Henrique do Nascimento**

Secretário Adjunto Indústria, Comércio e Abastecimento

**DECRETO N.º 11.492, de 09 de junho de 2.017**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 99.750,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), nos termos do artigo 4º, inciso III da Lei 4789, de 26 de dezembro de 2016, observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	99.750,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>TOTAL</b>			<b>99.750,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.002. Depto de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.2.086	Realização de Eventos	01110	99.750,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>TOTAL</b>			<b>99.750,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Gustavo Anitelli**

Secretário de Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PARECER TÉCNICO: N° 001/2017-CMDCA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06056/2017**

OBJETO: Programa Bradesco Esportes e Educação-2017/2018

PARECER TÉCNICO

( Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.284/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela OSC ADC Bradesco- Associação Desportiva Classista

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito de Esportes, Lazer e Recreação.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a ADC Bradesco.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil- OSC – ADC Bradesco “Projeto Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esporte Educação – 2017/2018” devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações

da Sociedade Civil e que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja: Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução de trabalho, conforme descrito nas Fls. 27 a 34 do presente processo, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por OSC's membros da sociedade civil organizada.

c) da viabilidade de sua execução:

O ADC Bradesco- Associação Desportiva Classista atua há mais de 20 anos na área esportiva e mantém atendimento de aproximadamente 2.000 crianças e adolescentes de 08 a 18 anos com intuito de promover melhor formação educacional e estabelecer um formato mais abrangente para a prática esportiva nos Núcleos de Especialistas. Tem como cunho a inclusão social por meio da prática esportiva como forma de transmissão de valores, concorrência saudável e convívio social. São atendidas de forma indireta as respectivas famílias. A OSC mantém excelentes instalações próprias, com moderna infraestrutura e profissionais técnicos competentes. O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

d) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas quadrimestrais com um cronograma para atender Pessoal e Encargos Sociais, Material Permanente, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Despesas Administrativas, contemplado no Plano de Trabalho.

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade e mensuração através de pesquisas, bem como dos impactos de mudanças sociais.

f) O Gestor e seu Suplente deverão ser designados pelo CMDCA, na forma do previsto no art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/201613.2.

g) A Comissão de Monitoramento e Avaliação, será constituída na forma do previsto no art. 6º, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

#### PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

*Osasco 06 de maio de 2017*

*Pedro Paulo da Silva*

*Presidente*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO N° 13/2017-CMDCA**

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do “Projeto- Dança Com Arte ” da Organização da Sociedade Civil Vozes da Capela.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil- OSC – Vozes da Capela “ Projeto Dança Com Arte

” e a devida readequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “ a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”. grifo nosso

**RESOLVE**

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;

Art.2º Registrar que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º O CMDCA deverá apensar também aos autos a documentação de que trata o art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, de competência do Conselho, bem como comprovantes de depósitos realizados nas datas aprazadas e declaração emitida pelas empresas vinculando os respectivos valores ao “Projeto Dança Com Arte” ;

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 06 de junho de 2017.  
Pedro Paulo da Silva  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO N° 014 /2017-CMDCA**

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do “Projeto Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esporte Educação – 2017/2018” da Organização da Sociedade Civil-OSC- ADC Bradesco, e atendimento aos Artigo 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil- OSC – ADC Bradesco “Projeto Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esporte Educação – 2017/2018” e a devida readequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “ a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”. grifo nosso

**RESOLVE**

Art.1º - Ratificar resolução 007/2017 do CMDCA de 28 de março de 2017 que Fundamenta o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;

Art.2º Registrar que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º Declarar que Organização da Sociedade Civil-OSC- ADC Bradesco atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº 06056/2017.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 6 de junho de 2017.

Pedro Paulo da Silva

Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO N° 015/2017-CMDCA**

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco /SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Decreto Municipal nº 9.624/2006 §§ 1 e 4 do Artigo 14 da Lei Municipal 4.583/2013 e Artigos 27 e 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO: Deliberação da Reunião Ordinária do CMDCA em 09 de maio de 2017;

**RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar a designação da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos para a seleção de Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO, que tenham por objeto a execução de projetos voltados à promoção, proteção e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco - FUMCAD-OSASCO, , conforme Art.8º e parágrafos do Decreto Municipal Nº 9.624/06, adequada a Lei Nº 13019/14 e Decreto Municipal Nº 11.384/16 com a seguinte constituição;

Representantes da Administração Pública: Willian Ferreira de Souza, Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Eunice Pereira Prado Cardoso; Representantes da Sociedade Civil: Celina Prado, Marcos Miguel da Silva, Katia Gonçalves de Lima Conceição e Marcia Solerá como suplente.

Art. 2º -Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos poderá solicitar assessoramento de técnico que não seja membro desse colegiado

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 05 de junho de 2017  
Pedro Paulo da Silva  
Presidente*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**  
**EDITAL DE ABERTURA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **Prefeitura do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, informa o RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público - Edital nº 01/2017, conforme segue.

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
23114	ADRIANA TAMARO	PREFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEFERIDO
10966	ANDRÉ LUIS DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
11001	ANDRÉ LUIS DE ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDO
25991	ANGELICA TORRES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
23889	ANGELICA TORRES SILVA	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	INDEFERIDO
21462	ARIEL VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24398	CELIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEFERIDO
24385	CELIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	DEFERIDO
21813	DEBORA CIQUEIRA DA SILVA PIRES	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	INDEFERIDO
21905	DEBORA CIQUEIRA DA SILVA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
11557	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
16756	FABIA MARIA DE JESUS SOUSA MACHADO	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	DEFERIDO
19768	FABIA MARIA DE JESUS SOUSA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEFERIDO
10780	FABIANA OLIVEIRA DE CAMPOS GARREFA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
20062	ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA	CONTADOR	DEFERIDO
61709	JOSÉ GLINTON BRANDÃO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	INDEFERIDO
11212	JOSÉ HERMINIO DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
10169	JULIANO CHURCHI BACKSCHAT	ANALISTA DE NEGÓCIOS	DEFERIDO
19470	MARIA JUNIA TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO	INDEFERIDO
25324	MEIRE CRISTINA PACHECO DE BARROS	ASSISTENTE DE FINANÇAS	DEFERIDO
17423	NELSON DE JESUS ANSELMO	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**  
**EDITAL DE ABERTURA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
27072	PATRICIA LILIAN SAPIARIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	DEFERIDO
20119	RAFAEL CAETANO MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDO
13748	RONALDO WROBLEWSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO	DEFERIDO
11099	ROSANA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
11048	ROSANA RODRIGUES	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	INDEFERIDO
25306	SHIRLEY FORTUOSO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	DEFERIDO
18151	SILENE DA SILVA MIGUEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	DEFERIDO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia 20 de junho de 2017, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.indepac.org.br/concursos/> e na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.indepac.org.br/concursos/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento, na forma do item 3.5 do capítulo 3, deste edital. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Osasco, 9 de junho de 2017.

**ROGERIO LINS WANDERLEY**  
**Prefeito do Município de Osasco/SP**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**  
**EDITAL DE ABERTURA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



**EDITAL DE RECURSO – RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA EDITAL DE ABERTURA**

A **Prefeitura do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, informa o resumo das RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA EDITAL DE ABERTURA do Concurso Público - Edital nº 01/2017, conforme segue.

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
38667	ELAINE PETRY MARDI	PROCURADOR – CLASSE I	DEFERIDO

Osasco, 9 de junho de 2017.

**ROGERIO LINS WANDERLEY**  
**Prefeito do Município de Osasco/SP**

**RESUMO DAS PORTARIAS****09/06/2017**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 2352/17 - EXONERAR, **FABIO ROGÉRIO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2355/17 - EXONERAR, **HILDA BRANDÃO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO DOMICILIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2357/17 - EXONERAR, **JOÃO MARIA DE LIMA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RECEBIMENTO E CONTROLE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2359/17 - EXONERAR, **ANDRÉ DE SOUSA VEIRA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ARTES CESAR ANTONIO SALVI** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 2371/17 - EXONERAR, **A PEDIDO, EDIRCE DA LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORATARIA Nº 2353/17- EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FERNANDO SERAFIM TOZZI**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, da **Secretaria de Finanças** na data de 09/06/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E BANCAS**, junto à **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** a partir de 10/06/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2354/17- EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIO EDSON DA SILVA CAMPOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E BANCAS, da **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** na data de 09/06/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 10/06/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2368/17- EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LEONARDO ACUYO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 09/06/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 10/06/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2369/17- EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DÉBORA MEYRISE NASCIMENTO DO AMARAL**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROF<sup>a</sup>. ETIENE SALLES CAMPELLO, da **Secretaria de Educação** na data de 05/06/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROF<sup>a</sup>. ETIENE SALLES CAMPELLO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 06/06/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2370/17- EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIANA DE CÁSSIA GADIOLI**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE, da **Secretaria de Educação** na data de 16/05/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 17/05/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2347 / 2017 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

Classificação	Nome	R.G nº
573º	Isabel Da Silva Bernardo	13733977

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2348 / 2017 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
174º	Daniele Trajano Da Silva	23996947
178º	Henrique Rodrigues	39659453
186º	Douglas Oliveira Macedo	34440397
187º	Gabriel Correa De Andrade	33890365
190º	Veronica Pereira Da Silva	32569265
194º	Adriano Dos Santos	49070835

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2349 / 2017 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, referência e grau 12-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
84º	Nilton Barbosa	11584917

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2351 / 2017 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G nº
598º	Cleusa Leite Macedo Angelozi	12965659

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2356/17 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATO SANTOS PEREIRA, RG. 28.900.472-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **10 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2358/17 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA SANTOS ALVES, RG. 42.172.920-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RECEBIMENTO E CONTROLE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **10 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2360/17 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAICON JONES FEITOSA DE LIMA, RG. 41.892.812-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ESCOLA DE ARTES CESAR ANTONIO SALVI**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **10 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2372/17 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSINEIDE GODOI VIEIRA, RG. 37.596.624-9**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITA CONSTANCIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2373/17 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIDNEY GUIMARÃES PINTO, RG. 4.299.251-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2374/17 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA, RG. 28.834.347-5**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROFª. ETIENE SALLES CAMPELLO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2375/17 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SAMUEL MENDES SANCHES, RG. 3.799.415**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 2350 /17 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Auxiliar de Radiologia 04 I

Para: Auxiliar de Radiologia 04 J

Lourdes Zanata Berce(matr. 12.318)

a partir de 10.12.2015

De: Chefe de Serviço II 01 I

Para: Chefe de Serviço II 01 J

Gildo Gonzaga de Sousa(matr.12.184)

a partir de 07.12.2015

De: Dentista Diarista 01 I

Para: Dentista Diarista 01 J

Jose Nicolau de Campos(matr. 12.275)

a partir de 07.12.2015

Maria Lucia Martins Simione(matr. 12.425)

a partir de 02.12.2015

Sonia Regina Guerra de Avila(matr. 12.585)

a partir de 07.12.2015

De: Inspetor de de Postos 02 I

Para: Inspetor de de Postos 02 J

Marcos Antonio Montes(matr. 12.354)

a partir de 01.12.2015

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 I

Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 J

Carlos Arnaldo Miotto(matr. 71.598)

a partir de 03.12.2015

De: Oficial Administrativo 08 I

Para: Oficial Administrativo 08 J

João Miranda da Silva(matr. 67.100)

a partir de 07.12.2015

De: Técnico em Radiologia 14 I

Para: Técnico em Radiologia 14 J

Jose Carlos Brochado(matr. 12.642)

a partir de 11.12.2015

De: Vigia 01 I

Para: Vigia 01 J

Carlos Alberto Alves dos Santos(matr. 12.087)

a partir de 23.12.2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2361 / 2017 - Define os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), criada por meio do Decreto Municipal nº 11.440/2017.**

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Osasco publicou o Decreto Municipal nº 11.440, no dia 26 de maio de 2017, que regulamenta a aludida lei federal no município;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 11.440 criou a Comissão Municipal de Acesso

à Informação (CMAI) em caráter permanente no Município de Osasco e definiu que será integrada por representantes da Secretaria de Administração, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Gestão, Gabinete do Prefeito (GP), Ouvidoria Geral do Município e Departamento Central de Licitações e Compras do Município;

**CONSIDERANDO** as competências da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) definidas por meio do Decreto Municipal nº 11.440/2017;

**RESOLVE:**1 – A Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) será integrada pelos seguintes membros titulares e suplentes indicados pelos titulares das suas respectivas unidades de lotação:

**Secretaria de Administração**

Titular: Eduardo Matias da Silva – Matrícula: 158.835

Suplente: Suzi Meire de Souza Freitas – Matrícula: 184.347

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Titular: Jeanette Masutti Massa – Matrícula: 19.094

Suplente: Celisa Fuzihara Crepaldi – Matrícula: 19.304

**Secretaria de Comunicação**

Titular: Patricia Bulbovas de Andrade – Matrícula: 47.646

Suplente: Vinicius Manholer Santana – Matrícula: 175.385

**Secretaria de Finanças**

Titular: Lidinara Alves Lustre – Matrícula: 158.835

Suplente: George Uhiti Kakayama – Matrícula: 151.116

**Secretaria de Planejamento e Gestão**

Titular: Talita Bottas de Oliveira e Souza – Matrícula: 177.771

Suplente: Jacqueline Rocha dos Santos – Matrícula: 159.894

**Gabinete do Prefeito**

Titular: Elsa Natal de Oliveira – Matrícula: 184.370

Suplente: Leia Cristina Pereira – Matrícula: 186.668

### **Ouvidoria Geral do Município**

Titular: Verônica Almeida Souza Silva – Matrícula: 184.577

Suplente: Rosângela Cristina Clementino de Oliveira Guesini – Matrícula: 49.973

### **Departamento Central de Licitações e Compras do Município**

Titular: Eduardo Ferreira Guimarães – Matrícula: 184.627

Suplente: Carlos Antônio Carvalho de Campos – Matrícula: 185.847

**2** – Para a consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para participarem das reuniões da Comissão.

**3** - A Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) aprovará seu regimento interno, que disporá sobre sua organização e funcionamento. O regimento interno deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Osasco (IOMO) no prazo de até 90 (noventa) dias após publicação da indicação de seus membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2362 /17 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008;**RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Almoxarife 04 I

Para: Almoxarife 04 J

Luzinete da Silva Chagas(matr. 12.336)

a partir de 09.01.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I

Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J

Dalcira de Souza Lopes(matr. 12.115)

a partir de 24.01.2016

De: Biologista 09 I  
Para: Biologista 09 J  
Marcelo Gutierrez Sasia(matr. 12.350) a partir de 18.01.2016

De: Chefe do Expediente 02 I  
Para: Chefe do Expediente 02 J  
Eunice Maria Soares Miyake(matr. 12.165) a partir de 02.01.2016

De: Chefe do Setor de Vigilância 01 I  
Para: Chefe do Setor de Vigilância 01 J  
Carlos Alberto Luciano de Souza(matr. 12.088) a partir de 07.01.2016

De: Dentista Diarista 01 I  
Para: Dentista Diarista 01 J  
Ronaldo de Lima Buzzoni(matr. 12.551) a partir de 15.01.2016

De: Oficial Administrativo 08 I  
Para: Oficial Administrativo 08 J  
Amélia Ferreira da Silva Costa(matr. 12.021)  
Dora Dea Benevolo(matr. 12.131)  
Efigênia Alves da Costa(matr. 81.483)  
Lucia Ramos da Silva(matr. 91.489)  
Olga Nunes Ferreira(matr. 12.516) a partir de 03.01.2016  
a partir de 11.01.2016  
a partir de 09.01.2016  
a partir de 10.01.2016  
a partir de 12.01.2016

De: Secretaria I 02 I  
Para: Secretaria I 02 J  
Vera Lucia de Sousa(matr. 12.622) a partir de 31.01.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2363 /17 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008;**RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Administrador Geral Postos e Centros de Saúde 02 I  
Para: Administrador Geral Postos e Centros de Saúde 02 J  
Paulo Cesar de Oliveira Pinto(matr. 12.530) a partir de 26.02.2016

De: Agente de Saúde 01 I  
Para: Agente de Saúde 01 J  
Jose Jefferson Gomes de Souza(matr. 12.270) a partir de 15.02.2016

De: Atendente de Enfermagem 10 I  
Para: Atendente de Enfermagem 10 J  
Nilma Costa Magalhães(matr. 12.504)  
Terezinha Ribeiro Campos(matr. 42.470)

a partir de 04.02.2016  
a partir de 25.02.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J  
Ana Rut Alves Oliveira(matr. 12.032)

a partir de 16.02.2016

De: Cozinheiro 04 I  
Para: Cozinheiro 04 J  
Palmira Modesto Araújo(matr. 12.525)

a partir de 11.02.2016

De: Eletricista 01 I  
Para: Eletricista 01 J  
Waldir Dutra Nicacio(matr. 79.619)

a partir de 27.02.2016

De: Oficial Administrativo 08 I  
Para: Oficial Administrativo 08 J  
Heredi Alves Vieira Teodoro(matr. 3.106)  
Terezinha de Almeida Cassemiro(matr. 12.600)

a partir de 02.02.2016  
a partir de 08.02.2016

De: Pajem 01 I  
Para: Pajem 01 J  
Maria Helena de Brito Santos(matr. 53.089)

a partir de 26.02.2016

De: Psicólogo 09 I  
Para: Psicólogo 09 J  
Tania Gomes Monteiro(matr. 14.289)

a partir de 16.02.2016

De: Vigia 01 I  
Para: Vigia 01 J  
João Osano da Silva(matr. 12.251)

a partir de 04.02.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2365/17 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992;**RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

De: Agente de Abastecimento 05 H

Para: Agente de Abastecimento 05 I Sonia Maria Alves(matr. 26.751)	a partir de 04.02.2016
De: Agente de Saúde 01 D Para: Agente de Saúde 01 E Eduardo Bispo dos Santos(matr. 90.572) Janeide da Costa Araújo Silva(matr. 90.562) Joaquim Candido Oliveira Neto(matr. 93.812) Jose Carlos Martinho(matr. 93.678)	a partir de 27.02.2016 a partir de 09.02.2016 a partir de 21.02.2016 a partir de 13.02.2016
De: Ajudante Geral 01 B Para: Ajudante Geral 01 C Jose Carlos Meuchi(matr. 174.392) Wagner Mendes Rodrigues(matr. 174.385)	a partir de 16.02.2016 a partir de 10.02.2016
De: Ajudante Geral 01 C Para: Ajudante Geral 01 D Zildo Figueiredo de Lima(matr. 174.647)	a partir de 23.02.2016
De: Ajudante Geral 01 D Para: Ajudante Geral 01 E Nilton de Cassio Dias Lima(matr. 174.599)	a partir de 17.02.2016
De: Ajudante Geral 01 H Para: Ajudante Geral 01 I Floriano Nunes da Silva(matr. 20.524) Francisco das Chagas Sousa(matr. 19.250) Jose Aparecido de Lima(matr. 18.760) Josue Miranda Pereira(matr. 18.794)	a partir de 21.02.2016 a partir de 24.02.2016 a partir de 05.02.2016 a partir de 10.02.2016
De: Apontador de Mão de Obra 04 G Para: Apontador de Mão de Obra 04 H Luiz Antonio dos Santos(matr. 36.783)	a partir de 07.02.2016
De: Ascensorista 01 C Para: Ascensorista 01 D Humberto Luiz da Silva(matr. 90.617)	a partir de 15.02.2016
De: Ascensorista 01 D Para: Ascensorista 01 E Anselmo Carlos Pirttiaho(matr. 90.615)	a partir de 15.02.2016
De: Assistente Social 09 D Para: Assistente Social 09 E Terezinha Vitorino(matr. 93.654)	a partir de 27.02.2016
De: Atendente 06 B Para: Atendente 06 C Edjane Maria de Sousa(matr. 128.411)	a partir de 19.02.2016

Fabiana de Souza Lopes(matr. 140.429) Silvana Aparecida da Silva(matr. 129.473)	a partir de 11.02.2016 a partir de 09.02.2016
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Claudete Conceição Silva(matr. 132.019) Elaine Cristina de Oliveira(matr. 130.609) Rosamaria Carrera Fernandes(matr. 139.817) Tatiane Lemes de Oliveira Silva(matr. 150.117)	a partir de 22.02.2016 a partir de 20.02.2016 a partir de 04.02.2016 a partir de 14.02.2016
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Aparecida Alves dos Santos Parola(matr. 95.676) Isolde Fagundes(matr. 95.685) Maria Cristina Palacio Leite Alves(matr. 93.831) Paulo Cesar Borsoi da Silva(matr. 95.788) Roberio Clevio Soares Santos(matr. 93.841) Rosa Meire Seno Chaves(matr. 91.444) Sandra Regina da Silva Ferreira(matr. 97.392) Valdivia Maria Freire Garbuglia(matr. 139.528)	a partir de 13.02.2016 a partir de 02.02.2016 a partir de 12.02.2016 a partir de 25.02.2016 a partir de 18.02.2016 a partir de 03.02.2016 a partir de 26.02.2016 a partir de 02.02.2016
De: Atendente 06 G Para: Atendente 06 H Domenica Maria Aparecida Di Giosia Silva(matr. 95.680)	a partir de 10.02.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E Elisabete Gomes Praxedes Mello(matr. 91.553) Iracema da Silva Francisco(matr. 91.599) Lucia Ângela Ribeiro (matr. 91.606) Lucineia Gonciar de Oliveira(matr. 90.857) Maria do Socorro de Souza Laurindo(matr. 91.932) Siberia Matos Santos(matr. 93.288)	a partir de 28.02.2016 a partir de 27.02.2016 a partir de 23.02.2016 a partir de 25.02.2016 a partir de 10.02.2016 a partir de 06.02.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Cristina Angelica Pinheiro(matr. 91.640) Francisco Durval Candido(matr. 91.941) Jose Augusto Martines(matr. 97.014) Juselica Trindade Serafim(matr. 74.976) Maria Antonio Nunes(matr. 72.656) Maria Aparecida Canestri (matr. 74.945) Maria das Graças Higino Vieira(matr. 68.126)	a partir de 18.02.2016 a partir de 04.02.2016 a partir de 26.02.2016 a partir de 17.02.2016 a partir de 07.02.2016 a partir de 14.02.2016 a partir de 23.02.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Solon Almeida Albuquerque(matr. 68.615)	a partir de 23.02.2016

De: Auxiliar de Enfermagem 11 G  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H  
Luzia Alves dos Santos(matr. 74.915) a partir de 26.02.2016

De: Auxiliar de Necropsia 04 F  
Para: Auxiliar de Necropsia 04 G  
Fabio Rodrigues da Silva(matr. 90.609) a partir de 20.02.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B  
Carlos Eduardo Souto Souza(matr. 180.776)  
Cristiane Aparecida do Nascimento Lima(matr. 180.787)  
Simone de Oliveira Rodrigues(matr. 180.797) a partir de 12.02.2016  
a partir de 16.02.2016  
a partir de 16.02.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G  
Rozaria de Fatima Faustino Ribeiro(matr. 175.348) a partir de 16.02.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H  
Aparecida de Lima Frazão(matr. 35.437)  
Cecilia Gomes Correia(matr. 35.417)  
Vera Lucia Ronchi(matr. 36.243) a partir de 19.02.2016  
a partir de 07.02.2016  
a partir de 28.02.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I  
Aparecida da Silva Carvalho(matr. 31.439)  
Laudelina dos Santos Passos(matr. 31.592)  
Maria Moreira Menegolli(matr. 31.843) a partir de 05.12.2016  
a partir de 07.02.2016  
a partir de 15.02.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 L  
Sandra Regina de Lima(matr. 31.740) a partir de 18.02.2016

De: Bibliotecário 09 D  
Para: Bibliotecário 09 E  
Regina Celia Falvo Nannini(matr. 98.394) a partir de 02.02.2016

De: Biologista 09 H  
Para: Biologista 09 I  
Maria Elizabete Rosa(matr. 32.238) a partir de 15.02.2016

De: Contador 09 F  
Para: Contador 09 G  
Jose Luiz Caneppele(matr. 158.954) a partir de 22.02.2016

De: Cozinheiro 04 B  
Para: Cozinheiro 04 C  
Raquel Moreira Paixão(matr. 151.448) a partir de 11.01.2016

De: Cozinheiro 04 C  
Para: Cozinheiro 04 D  
Ana Claudia Lopes Pansica(matr. 151.219) a partir de 02.02.2016

De: Cozinheiro 04 I  
Para: Cozinheiro 04 J  
Palmira Mirassol Sgroi Rodrigues(matr. 32.033) a partir de 24.02.2016

De: Dentista Diarista 01 G  
Para: Dentista Diarista 01 H  
Denis Gonçalves Real(matr. 37.794) a partir de 15.02.2016

De: Dentista Diarista 01 H  
Para: Dentista Diarista 01 I  
Márcia Aparecida de Oliveira(matr. 33.885)  
Marco Aurélio da Cunha Cheriato(matr. 33.929)  
Sandra Bruni de Carvalho(matr. 33.968) a partir de 15.02.2016  
a partir de 13.02.2016  
a partir de 06.02.2016

De: Enfermeiro 09 D  
Para: Enfermeiro 09 E  
Luciana Silva(matr. 90.986)  
Lusinete Nicolau da Costa Silva(matr. 151.318)  
Maria de Lourdes dos Santos(matr. 127.820)  
Marta Rosa(matr. 93.037) a partir de 07.02.2016  
a partir de 03.02.2016  
a partir de 21.02.2016  
a partir de 28.02.2016

De: Engenheiro Agrimensor 09 H  
Para: Engenheiro Agrimensor 09 I  
Eladio Nelson Luiz(matr. 32.580) a partir de 04.02.2016

De: Fiscal Tributário 1<sup>a</sup> Classe 01 G  
Para: Fiscal Tributário 1<sup>a</sup> Classe 01 H  
João Guilhermino Cavalcante Filho(matr. 40.864) a partir de 14.02.2016

De: Fonoaudiólogo 09 G  
Para: Fonoaudiólogo 09 H  
Márcia Felizardo Duarte(matr. 33.070) a partir de 22.02.2016

De: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 06 F  
Para: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 06 G  
Carlos Fernandes Campos(matr. 18.555) a partir de 21.02.2016

De: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 06 G  
Para: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 06 H  
Hilton Gomes de Lima(matr. 18.416) a partir de 12.02.2016

De: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 06 H  
Para: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 06 I

Francisco Silva(matr. 18.329)	a partir de 28.02.2016
Isaias França Gomes(matr. 18.556)	a partir de 28.02.2016
Valdeci Alexandre de Oliveira(matr. 18.310)	a partir de 19.02.2016
Wagner da Silva(matr. 18.435)	a partir de 26.02.2016
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 03 B	
Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 03 C	
Leandro Iuri Cuscan(matr. 142.589)	a partir de 23.02.2016
De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 D	
Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 E	
Daniel Luiz da Silva Felipe(matr. 148.787)	a partir de 28.02.2016
De: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 H	
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 I	
Israel da Silva(matr. 18.391)	a partir de 20.02.2016
De: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 16 H	
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 16 I	
Miguel Arcanjo Maidana(matr. 18.420)	a partir de 12.02.2016
De: Inspetor de Alunos 04 B	
Para: Inspetor de Alunos 04 C	
Jose Ildo Romualdo(matr. 140.135)	a partir de 24.02.2016
De: Inspetor de Alunos 04 C	
Para: Inspetor de Alunos 04 D	
Rudemar Massola Coelho(matr. 129.391)	a partir de 21.02.2016
De: Jardineiro 01 D	
Para: Jardineiro 01 E	
Jose Claudio de Oliveira(matr. 177.716)	a partir de 07.02.2016
De: Médico Anestesista Plantonista 01 E	
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 F	
Marialba Carvalho Nogueira(matr. 91.679)	a partir de 24.02.2016
De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 D	
Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 E	
Marcelo Fernandes do Nascimento(matr. 99.247)	a partir de 10.02.2016
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 G	
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 H	
Kleper Gaspar Carvalho da Silva(matr. 67.815)	a partir de 25.02.2016
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 D	
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 E	

Saulo DiTarso Batista Rocha Leão(matr. 95.512)	a partir de 12.02.2016
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I Delmar Jofre da Silva Soares(matr. 33.880)	a partir de 25.02.2016
De: Médico Endoscopista Plantonista 01 F Para: Médico Endoscopista Plantonista 01 G Ceres do Carmo Torres(matr. 97.507)	a partir de 07.02.2016
De: Médico Ginecologista Diarista 01 F Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G Liliam Yuriko Makita(matr. 67.896)	a partir de 07.02.2016
De: Médico Ginecologista Diarista 01 G Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H Carlos Alberto Sena Almas(matr. 67.860)	a partir de 25.02.2016
De: Médico Ginecologista Diarista 01 J Para: Médico Ginecologista Diarista 01 L Elisabeth Assali(matr. 34.221)	a partir de 13.02.2016
De: Médico Infectologista Diarista 01 A Para: Médico Infectologista Diarista 01 B Fernando Nakaya(matr. 176.958)	a partir de 17.02.2016
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 D Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 E Gilberto Akira Yamagishi(matr. 91.292)	a partir de 24.02.2016
De: Médico Pediatra Diarista 01 H Para: Médico Pediatra Diarista 01 I Sin Sook Kim(matr. 74.691)	a partir de 09.01.2016
De: Médico Pediatra Plantonista 01 D Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E Valeria Gandolfi Geraldo(matr. 99.595)	a partir de 22.02.2016
De: Médico Pediatra Plantonista 01 I Para: Médico Pediatra Plantonista 01 J Francisco Marconieti Nascimento(matr. 34.510)	a partir de 27.02.2016
De: Médico Socorrista Plantonista 01 A Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B Edney Cabral Silva(matr. 174.465)	a partir de 20.02.2016
De: Motorista de Transportes Pesados 12 B	

Para: Motorista de Transportes Pesados 12 C Antonio Carlos Castello(matr. 175.448)	a partir de 02.02.2016
De: Motorista de Transportes Pesados 12 C Para: Motorista de Transportes Pesados 12 D Elieser Brasil(matr. 131.281)	a partir de 24.02.2016
De: Oficial Administrativo 08 F Para: Oficial Administrativo 08 G Alexandre Jurcovichi Costa(matr. 44.678)	a partir de 19.02.2016
De: Oficial Administrativo 08 G Para: Oficial Administrativo 08 H Celso Portella Lanfranchi(matr. 20.703) Elizama Ferreira(matr. 26.727) Nilson da Silveira(matr. 36.035) Rogério Miller de Paula(matr. 32.175)	a partir de 20.02.2016 a partir de 19.02.2016 a partir de 23.02.2016 a partir de 09.02.2016
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Rita Aparecida Costa Parajara(matr. 20.918)	a partir de 27.02.2016
De: Oficial de Escola 09 B Para: Oficial de Escola 09 C Denise Bonani Barbosa Silva(matr. 140.084) Geisielle de Oliveira Rocha Marques(matr. 139.977) Giselle Pedro da Silva(matr. 139.975) Silvana Correa Sales(matr. 140.089)	a partir de 15.02.2016 a partir de 01.02.2016 a partir de 20.02.2016 a partir de 14.02.2016
De: Oficial de Escola 09 C Para: Oficial de Escola 09 D Elisangela Marques Pacheco(matr. 139.673)	a partir de 13.02.2016
De: Pajem 01 I Para: Pajem 01 J Carmelita Dias dos Santos(matr. 30.348)	a partir de 02.02.2016
De: Pedreiro 01 G Para: Pedreiro 01 H Eloy da Silva Santos(matr. 32.959)	a partir de 11.02.2016
De: Pedreiro 01 H Para: Pedreiro 01 I Paulo Rafael Peres(matr. 24.419) Samuel Gomes da Rocha(matr. 26.041)	a partir de 25.02.2016 a partir de 17.02.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Andreia Oliveira Xavier de Almeida(matr. 180.846)	a partir de 22.02.2016

Antonia Eridan Borges Sampaio Pereira(matr. 180.831)	a partir de 18.02.2016
Débora Aparecida Mazza de Souza(matr. 180.823)	a partir de 18.02.2016
Edinalva da Silva Polidoro(matr. 180.794)	a partir de 26.02.2016
Eliene Gomes dos Santos de Oliveira(matr. 180.722)	a partir de 04.02.2016
Eloisa da Silva Oliveira(matr. 180.827)	a partir de 18.02.2016
Ione Merces da Silva(matr. 180.801)	a partir de 17.02.2016
Karolyn Valentin Lourenço(matr. 180.795)	a partir de 16.02.2016
Leila dos Santos(matr. 180.767)	a partir de 12.02.2016
Luciana Maria Pereira da Silva(matr. 180.747)	a partir de 10.02.2016
Maria Elizeti da Rocha(matr. 180.859)	a partir de 23.02.2016
Marluce dos Santos Neri(matr. 180.807)	a partir de 17.02.2016
Neide Cuervo Bittencourt Lopes(matr. 174.116)	a partir de 16.02.2016
Nilzete Barbosa Santana(matr. 174.098)	a partir de 14.02.2016
Priscila Oliveira da Silva(matr. 180.864)	a partir de 29.02.2016
Renata Aparecida Dias dos Santos(matr. 180.800)	a partir de 17.02.2016
Rosimeire Nunes Rodrigues(matr. 180.738)	a partir de 05.02.2016
Sandra Benevides Gomes(matr. 180.789)	a partir de 16.02.2016
Sandra Mara da Silva Dutra Costa(matr. 180.825)	a partir de 18.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C  
Claudia Rosa de Souza(matr. 180.837)  
Deuslande Lustosa da Silva(matr. 180.830)  
Kely Cristina Gomes Alves(matr. 180.788)  
Lucieny do Nascimento Nader(matr. 180.793)  
Margarida Maria Barbosa(matr. 180.829)  
Maria Luzia Delvechio Valentim(matr. 180.860)  
Rosilene Maria de Sousa Assis(matr. 180.724)

a partir de 18.02.2016  
a partir de 18.02.2016  
a partir de 16.02.2016  
a partir de 16.02.2016  
a partir de 18.02.2016  
a partir de 23.02.2016  
a partir de 04.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F  
Eliane Berti Amarantes de Jesus(matr. 180.728)

a partir de 04.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C  
Camila Vanessa Menegon(matr. 173.578)  
Francisca Lucia Moreira de Araújo(matr. 173.898)

a partir de 07.02.2016  
a partir de 13.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E  
Ana Alice Freire de Sousa(matr. 92.126)

a partir de 13.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E  
Adriana de Oliveira dos Santos(matr. 92.671)  
Ana da Penha Bochnek Freitas(matr. 92.702)  
Carlilia Maria da Silva Almeida(matr. 104.836)  
Cristina dos Santos Silva(matr. 93.262)

a partir de 11.02.2016  
a partir de 10.02.2016  
a partir de 11.02.2016  
a partir de 10.02.2016

Daiana Ezequiel Bispo Besse(matr. 92.399) a partir de 10.02.2016  
Débora Cristina Ferreira(matr. 92.676) a partir de 26.02.2016  
Eunice Siguemi Sagae Fuzissaki(matr. 99.859) a partir de 22.02.2016  
Leila Maria Miranda Nascimento(matr. 92.294) a partir de 07.02.2016  
Luciana Ramos Pereira da Silva(matr. 93.010) a partir de 20.02.2016  
Márcia Aparecida Blasques(matr. 95.644) a partir de 01.02.2016  
Maria Emanuela Lima Araújo Santos(matr. 92.526) a partir de 03.02.2016  
Rosangela Garcia Malmagro(matr. 92.815) a partir de 14.02.2016  
Rosemary Rodrigues(matr. 95.661) a partir de 01.02.2016  
Simone Gusson(matr. 92.693) a partir de 27.02.2016  
Sueli Nepomuceno Figueiredo Massone(matr. 92.851) a partir de 20.02.2016  
Veria Siqueira da Silva(matr. 92.882) a partir de 24.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F  
Lucilene Freire Lelis Abate(matr. 30.439)

a partir de 26.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G  
Izabel Aparecida Ribeiro de Campos(matr. 105.808)

a partir de 24.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H  
Ezilda Morais de Melo(matr. 30.327)

a partir de 09.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I  
Laurimar Nunes de Maria(matr. 28.281)

a partir de 16.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J  
Marilu Bastos dos Santos(matr. 37.827)

a partir de 13.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 02 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E  
Francisca Angela Lopes da Costa Santos(matr. 92.848)  
Juliana Dias Correa Boldati(matr. 92.687)  
Juscelia Nascimento de Jesus Santos(matr. 92.847)  
Paula Ismael Silvestre Souza(matr. 92.863)

a partir de 06.02.2016  
a partir de 25.02.2016  
a partir de 26.02.2016  
a partir de 15.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F  
Gilma de Novaes Ferreira(matr. 104.730)

a partir de 05.02.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 02 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 H  
Maria Aparecida Antunes de Siqueira e Silva(matr. 30.854)  
12.02.2016

a partir de

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 02 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 02 I Alexandra Maura de Souza(matr. 30.932)	a partir de 27.02.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 03 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 03 J Deusdalia da Silva Gonçalves(matr. 30.675)	a partir de 22.02.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 03 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 03 I Andréia Aparecida Berni(matr. 37.938)	a partir de 21.02.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 04 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 04 I Luciene Maria da Silva Patrocínio(matr. 28.581)	a partir de 06.02.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 05 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 05 H Rosail Amantina da Silva(matr. 36.518)	a partir de 04.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Amanda Garcia Caetano(matr. 160.317) Ana Cleide da Silva Honorato(matr. 160.300) Andrea Mazzini Guimarães Bargas(matr. 180.715) Dayane Tavares da Silva(matr. 160.287) Elisabeth Aparecida Ribeiro da Silva(matr. 160.291) Filomena Tereza Silva Barros(matr. 160.298) Simone Aparecida Coelho Fortunato(matr. 160.330)	a partir de 27.02.2016 a partir de 13.02.2016 a partir de 04.02.2016 a partir de 13.02.2016 a partir de 17.02.2016 a partir de 10.02.2016 a partir de 05.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Eliane Aparecida Roberti(matr. 180.769)	a partir de 12.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Iracema Rodrigues Moreira(matr. 180.855)	a partir de 23.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Catia Cristina Araújo da Silva Soares(matr. 140.707)	a partir de 05.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Karina Carvalho Dias(matr. 132.379) Lygya Viviane Silva Garcia(matr. 140.720) Lucia Aparecida Granziera(matr. 140.773) Solange Regina dos Santos de Oliveira(matr. 140.724)	a partir de 12.02.2016 a partir de 19.02.2016 a partir de 14.02.2016 a partir de 05.02.2016

De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Edleusa Oliveira Di Petta(matr. 132.356)	a partir de 15.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 G Para: Professor de Educação Básica I M 01 H Simone Marcianezi(matr. 28.524)	a partir de 07.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Karen Cristiane Inforsato(matr. 160.337) Sumara Rugno(matr. 154.009)	a partir de 12.02.2016 a partir de 02.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Dulcilene Constantino dos Santos(matr. 140.737) Erika Rocha Hellmeister(matr. 140.734)	a partir de 11.02.2016 a partir de 11.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Avanete de Oliveira(matr. 130.720)	a partir de 15.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Ivone de Fátima Irene Mendes(matr. 131.482) Selma Cristina Martins Pina Torres(matr. 93.399)	a partir de 22.02.2016 a partir de 10.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Lucia Sokolowski de Camargo(matr. 130.913)	a partir de 06.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Catia Aparecida Vaz(matr. 80.175) Leda Maria de Lima(matr. 53.394)	a partir de 16.02.2016 a partir de 06.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Jacira Cerqueira Bastos(matr. 93.307) Maria Alves Paulino(matr. 81.178) Virginia Morales Leite(matr. 41.057)	a partir de 06.02.2016 a partir de 06.02.2016 a partir de 29.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Lucineia Lemos(matr. 140.715)	a partir de 03.02.2016

De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Benedita Almeida Marques(matr. 93.409) Cleise Gonçalves Passos(matr. 103.858) Regiane Davila Gimenez(matr. 94.339) Rosangela Farias da Silva Lize(matr. 103.773)	a partir de 27.02.2016 a partir de 17.02.2016 a partir de 19.02.2016 a partir de 20.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Jovelina Ferreira Miranda(matr. 79.968)	a partir de 24.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Jaqueline de Campos Gaigher(matr. 82.986) Marta Ribeiro da Silva Pereira(matr. 99.827) Renata da Silva Carvalho(matr. 93.490) Rita de Cássia Alves do Nascimento Silva(matr. 130.749) Telma Lopes de Laia(matr. 93.401)	a partir de 03.02.2016 a partir de 09.02.2016 a partir de 15.02.2016 a partir de 17.02.2016 a partir de 16.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Rita de Cássia Alves do Nascimento Silva(matr. 130.749)	a partir de 17.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Zeneide Maria Lopes(matr. 87.603)	a partir de 23.02.2016
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Marlene dos Santos Bassi(matr. 53.380)	a partir de 17.02.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Cristiane Rodrigues Almeida Saggiomo(matr. 174.306)	a partir de 11.12.2015
De: Professor de Educação Básica II M 01 C Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Vilma de Souza Saqueti(matr. 110.608)	a partir de 10.02.2016
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Maria Cecília Bastos(matr. 110.757)	a partir de 02.02.2016
De: Professor de Educação Básica II M 02 D Para: Professor de Educação Básica II M 02 E Elisabete Placido Alonso(98.446)	a partir de 04.02.2016

- De: Professor de Educação Básica II M 03 G  
Para: Professor de Educação Básica II M 03 H  
Norma Sueli Butturi Camilo(matr. 98.452) a partir de 06.02.2016
- De: Professor de Educação Básica II M 04 D  
Para: Professor de Educação Básica II M 04 E  
Lourdes Mendes Rosa Colmanetti(matr. 95.940) a partir de 07.02.2016
- De: Professor de Educação Básica II M 04 F  
Para: Professor de Educação Básica II M 04 G  
Mara Solange Bonatto(matr. 113.371) a partir de 11.02.2016
- De: Professor de Educação Física 09 F  
Para: Professor de Educação Física 09 G  
Iara Silva de Lima(matr. 41.035) a partir de 19.02.2016
- De: Professor de Educação Física 09 G  
Para: Professor de Educação Física 09 H  
Julianne Conceição Marques Ivan Garcia(matr 35.794) a partir de 26.02.2016
- De: Psicólogo 09 B  
Para: Psicólogo 09 C  
Patrícia Naomy Kenshima Ribeiro(matr. 138.837) a partir de 15.02.2016
- De: Servente de Escola 04 B  
Para: Servente de Escola 04 C  
Teresa Ribeiro Almeida(matr. 135.840) a partir de 14.02.2016
- De: Servente de Escola 04 C  
Para: Servente de Escola 04 D  
Leni Donizete Hygino(matr. 136.129) a partir de 03.02.2016  
Luciana Marques dos Santos(matr. 156.668) a partir de 20.02.2016  
Rosenete Aparecida de Cena Brito(matr. 132.001) a partir de 08.02.2016  
Rosinalva Paiva Pereira(matr. 157.619) a partir de 03.02.2016  
Vera Lucia de Lima Rodrigues(matr. 136.377) a partir de 14.02.2016
- De: Servente de Escola 04 D  
Para: Servente de Escola 04 E  
Célia Aparecida Galdino(matr. 134.037) a partir de 15.02.2016  
Geny Vaz da Luz(mat. 143.799) a partir de 03.02.2016  
Marcia Cristina Paulo(matr. 136.169) a partir de 03.02.2016
- De: Servente de Escola 04 F  
Para: Servente de Escola 04 G  
Rita Lia Ribeiro(matr. 157.498) a partir de 19.02.2016

De: Servente de Escola 04 G	
Para: Servente de Escola 04 H	
Deborah Souza Alves(matr. 36.042)	a partir de 23.02.2016
Lindinalva Maria do Nascimento(matr. 35.040)	a partir de 03.02.2016
Márcia de Almeida Nascimento(matr. 155.328)	a partir de 05.02.2016
Maria da Gloria Oliveira(matr. 34.960)	a partir de 26.02.2016
Tereza Maria Barbosa Nunez(matr. 35.776)	a partir de 22.02.2016
De: Técnico de Artes 09 D	
Para: Técnico de Artes 09 E	
Ana Angélica de Azevedo Sampaio Rodrigues(matr. 93.341)	a partir de 21.02.2016
Leonardo Breno Pimenta(matr. 93.345)	a partir de 11.02.2016
De: Técnico de Artes Plásticas 09 D	
Para: Técnico de Artes Plásticas 09 E	
Rubens Jose Macuco Janini(matr. 93.496)	a partir de 06.02.2016
Silvana Brunelli(matr. 93.497)	a partir de 17.02.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 B	
Para: Técnico de Enfermagem 13 C	
Patrícia Mac Arthur Marques Cabral(matr. 132.367)	a partir de 22.02.2016
Regina Celia Rodrigues Carvalho(matr. 131.441)	a partir de 02.02.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 C	
Para: Técnico de Enfermagem 13 D	
Elizete Squisato Myska(matr. 130.268)	a partir de 18.02.2016
Keile Cristina Tomaz(matr. 129.303)	a partir de 18.02.2016
Maria Marli Dias de Souza(matr. 129.791)	a partir de 06.02.2016
Marinalva Silva Pereira Carvalho(matr. 129.314)	a partir de 19.02.2016
Marisa da Costa Ramos Marcelino(matr. 130.990)	a partir de 18.02.2016
Sandra Aparecida dos Santos Lara(matr. 131.194)	a partir de 22.02.2016
Solange dos Santos Passos(matr. 130.999)	a partir de 14.02.2016
Tamara Cabral Gomes(matr. 130.042)	a partir de 26.02.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 D	
Para: Técnico de Enfermagem 13 E	
Antonio Jose Grande Filho(matr. 91.944)	a partir de 25.02.2016
Edinaide Maria de Oliveira(matr. 91.659)	a partir de 24.02.2016
Luiz Antonio Candido(matr. 91.951)	a partir de 05.02.2016
Rebeca Cristiane Carrosoni da Silva(matr. 97.279)	a partir de 15.02.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 E	
Para: Técnico de Enfermagem 13 F	
Adailza Brandão Soares Lessa da Silva(matr. 68.202)	a partir de 14.02.2016
De: Técnico em Radiologia 14 D	
Para: Técnico em Radiologia 14 E	
Gilson Gonçalves de Castro(matr. 92.562)	a partir de 19.02.2016
Jose Anselmo de Medeiros(matr. 92.565)	a partir de 05.02.2016

Luzinalva Edna de Lira(matr. 90.911) a partir de 17.02.2016  
Marcio Roberto dos Santos(matr. 92.569) a partir de 17.02.2016  
Rodolfo da Silva Castro(matr. 92.578) a partir de 11.02.2016

De: Técnico em Radiologia 14 E  
Para: Técnico em Radiologia 14 F  
Jose Eduardo Coelho(matr. 90.950) a partir de 26.02.2016

De: Técnico Esportivo de Tenis 09 G  
Para: Técnico Esportivo de Tenis 09 H  
Wilton Hossein(matr. 36.803) a partir de 04.02.2016

De: Telefonista 01 G  
Para: Telefonista 01 H  
Marcia Cristina Costa Leme(matr.32.452)  
Roberta Ruivo de Santana(matr. 33.580) a partir de 03.02.2016  
a partir de 07.02.2016

De: Vigia - Classe I – Masculino 01 C  
Para: Vigia - Classe I – Masculino 01 D  
Adimilson Alves Oliveira(matr. 130.593) a partir de 10.02.2016

De: Zelador de Escola 04 H  
Para: Zelador de Escola 04 I  
Aurelio Luiz Brandão(matr. 157.828) a partir de 04.02.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2366/17 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E  
Denise de Andrade(matr. 94.917) a partir de 27.01.2016

De: Professor de Educação Basica I – Adjunto M02 D

Para: Professor de educação Básica I – Adjunto M02 E  
Maria de Fatima Gouveia Cordeiro(matr. 94.919)

a partir de 04.12.2015

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F  
Ângela Maria Espinosa Machado(matr. 96.406)  
Maria Aparecida Marques Soares(matr. 94.236)

a partir de 05.01.2016  
a partir de 09.01.2016

De: Professor de Educação Basica I – Adjunto M03 E  
Para: Professor de educação Básica I – Adjunto M03 F  
Erivan da Silva Ribeiro(matr. 94.174) a partir de 31.12.2015  
Maria das Graças de Moura Ferreira(matr. 94.234) a partir de 12.12.2015  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2367/17 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014.**RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E  
Cristina Bigardi Omosako(matr. 93.931)  
Edvania Aparecida da Silva(matr. 94.169)

a partir de 20.02.2016  
a partir de 27.02.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 C  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 D  
Lucia Helena Aparecida Florencio(matr. 108.218)

a partir de 17.02.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E  
Lilian Daniela Carlota(matr. 94.241)  
Maria Doraci de Freitas Oliveira(matr. 93.987)

a partir de 22.02.2016  
a partir de 14.02.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F

Nilza Antunes de Castro(matr. 94.902)

a partir de 28.02.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E  
Adriana Rodrigues da Costa(matr. 94.078)  
Neusa Alves da Silva(matr. 93.891)

a partir de 25.02.2016  
a partir de 09.02.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E  
Elaine Cristina Granatta Soares(matr. 97.409)

a partir de 24.02.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E  
Juliana Francisquete(matr. 93.755)  
Marilia Aparecida Machado de Magalhães(matr. 94.024)a partir de 28.02.2016

a partir de 21.02.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	minhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Assistência Social para as providências cabíveis.	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL - ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	servadas as formalidades legais e cautelas de estilo a formalização do Termo de Colaboração, por dispensa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das justificativas constantes no Processo Administrativo nº 002.858/2017.
<b>RETIFICAÇÃO</b>	<i>Osasco, 02 de junho de 2017. ROGÉRIO LINS WANDERLEY Prefeito</i>	<b>AP Nº 127/17 PROCESSO ADM Nº 2861/2017</b>  INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSUNTO: Termo de Colaboração em Caráter Emergencial - Associação Comunitária do Idoso do Município de Osasco.	DESPACHO  Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo a formalização do Termo de Colaboração, por dispensa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das justificativas constantes no Processo Administrativo nº 002.852/2017.
ATO do PREFEITO de número 110/2017 , Processo Administrativo nº 6109/2017,	Onde se lê: Associação Padre Domingos Tonini. Leia - se: Associação Solidária Crescendo Cidadã.	<i>Osasco, 08 de junho de 2017. Elsa Natal de Oliveira Chefe de Gabinete do Prefeito</i>	<b>AP Nº 130/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.863/2017</b>  INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL - LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS.
<b>AP Nº 126/17 PROCESSO ADM Nº 3731/2017</b>	INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO.	DESPACHO  Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo a formalização do Termo de Colaboração, por dispensa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das justificativas constantes no Processo Administrativo nº 002.861/2017.	DESPACHO  Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo a formalização do Termo de Colaboração, por dispensa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das justificativas constantes no Processo Administrativo nº 002.863/2017.
DESPACHO	Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo a formalização do Termo de Colaboração, por dispensa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das justificativas constantes no Processo Administrativo nº 003.731/2017.	<i>Osasco, 02 de junho de 2017. ROGÉRIO LINS WANDERLEY Prefeito</i>	<b>AP Nº 129/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.858/2017</b>  INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO.
PUBLIQUE-SE, e a seguir enca-		DESPACHO  Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, AUTORIZO, ob-	PUBLIQUE-SE, e a seguir enca-

<p>Osasco, 02 de junho de 2017.  <b>ROGÉRIO LINS WANDERLEY</b>  Prefeito</p> <p><b>AP N° 131/17</b>  <b>PROCESSO</b>  <b>ADMINISTRATIVO</b>  <b>Nº 002.854/2017</b></p> <p>INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL - ASSOCIAÇÃO CRISTO REI.</p> <p>DESPACHO</p> <p>Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo a formalização do Termo de Colaboração, por dispensa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das justificativas constantes no Processo Administrativo nº 002.857/2017.</p> <p>PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Assistência Social para as providências cabíveis.</p> <p>Osasco, 02 de junho de 2017.  <b>ROGÉRIO LINS WANDERLEY</b>  Prefeito</p> <p><b>AP N° 132/17</b>  <b>PROCESSO</b>  <b>ADMINISTRATIVO</b>  <b>Nº 002.857/2017</b></p> <p>INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	<p>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL - ASSOCIAÇÃO CRISTO REI.</p> <p>DESPACHO</p> <p>Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a devolução</p>	<p>da garantia Contratual do INSTITUTO INTEGRAR, constante do Processo Administrativo nº 17.073/2012, com a ressalva de ser deduzida a importância de R\$ 44.011,22 ( quarenta e quatro mil, onze reais e vinte e dois centavos ), devidamente atualizado, considerando o pagamento em duplicidade junto ao INSS.</p> <p>PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.</p> <p>Osasco, 02 de junho de 2017.  <b>ROGÉRIO LINS WANDERLEY</b>  Prefeito do Município de Osasco</p> <p><b>AP N° 134/17</b>  <b>PROCESSO</b>  <b>Nº 01729/2017.</b></p> <p>INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR O CARTÓRIO DA 213 ZONA ELEITORAL A</p> <p>D E S P A C H O</p> <p>Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993 em seu art. 24, X; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação por dispensa, referente à locação de imóvel para alojar o Cartório Eleitoral da 213ª Zona Eleitoral de Osasco – SP.</p> <p>PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para os procedimentos cabíveis, e após para a Divisão Consultiva – SAJ, para as devidas providências.</p>	<p>Osasco, 07 de junho de 2017.  <b>ROGÉRIO LINS WANDERLEY</b>  Prefeito do Município de Osasco</p> <p><b>AP N° 135/2017</b>  <b>PROCESSO ADM</b>  <b>Nº 23534/2016</b></p> <p>INTERESSADO: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.</p> <p>ASSUNTO: Projeto Subsídio Aluguel – AMAMOS – Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense.</p> <p>DESPACHO</p> <p>Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, com base nas Leis Municipais nºs 4.583/2013 e 2.980/1994, AUTORIZO, observadas as cautelas de estilo, a Celebração de Convênio, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense, para que o FUMCAD financie o pagamento do aluguel de três imóveis onde a entidade desempenha suas atividades, por 12 (doze) meses.</p> <p>PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se os autos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para as devidas providências cabíveis, após à Secretaria de Finanças para elaboração do Empenho e consequentemente à Divisão Consultiva.</p> <p>Osasco, 09 de junho de 2017.  <b>ROGÉRIO LINS WANDERLEY</b>  Prefeito de Município de Osasco</p>
--	---	---	---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Ana Maria Serafin Rossi de Almeida, CPF nº 042.296.478-67, Vice-Prefeita, declaro para os devidos fins que posso os seguintes bens:

- \* 50% do imóvel (apartamento) D-12, localizado na Avenida Guadalajara, 1900 Guaruja/SP.
  - \* 50% do imóvel localizado à Av. Diogo Antonio Feijó, 1185 – Jd. Das Flores Osasco/SP.
  - \* 50% do imóvel localizado à Al. Berna, 196 – Residencial Zero – Alphaville Barueri/SP.
  - \* 50% de terreno com benfeitorias localizado à rua Capistrano de Abreu, 101 Jaguaripe – Osasco/SP
  - \* 50% de ações da Telecomunicações Brasileira S/a.
  - \* 50% de cotas de capital de empresa Rádio Difusora Oeste Ltda.
  - \* 50% de créditos de aluguéis a receber da Rádio Difusora Oeste Ltda.
  - \* Um veículo marca Ford Focus TI AT 2.0, ano de fabricação 2014.
- Conta corrente nº 266-6 agência Banco Bradesco 2466 saldo R\$6.482,06 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) em 05 de Junho de 2017.

*Osasco, 05 de Junho de 2017  
Ana Maria Serafin Rossi de Almeida*

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 3030 /2017**

NOTA DE EMPENHO nº. 7811/2017  
CARTA CONTRATO: 03/2017  
CV nº. 003/DCLC /023.2017.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SECOM  
CONTRATADA: GELATTI SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA - ME  
CNPJ: 65.912.495/0001-70  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS PIROTÉCNICOS  
ASSINATURA: 24/05/2017  
VALOR: 74.900,00 (SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)  
PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 4033/2017**

NOTA DE EMPENHO nº. 9834/2017  
CV nº. 001/DCLC /009.2017.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: INOVATECH BIOTECNOLOGIA LTDA - ME  
CNPJ: 22.565.307/0001-72  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT PARA TESTE RÁPIDO DO VÍRUS DA DENGUE PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS  
ASSINATURA: 29/05/2017  
VALOR: 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)  
PRAZO: 7 DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 8756/2017**

NOTA DE EMPENHO nº. 10279/2017  
CV nº. 002/DCLC/002.2017.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP/FSS  
CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI - ME  
CNPJ: 24.394.742/0001-07  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 23º EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO.  
ASSINATURA: 26/05/2017

VALOR: 74.995,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
PRAZO: 26/05/2017

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 8755/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 10281/2017  
CV nº. 003.DCLC.002.2017.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP/FSS  
CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 05.968.633/0001-01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA 23º EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO.  
ASSINATURA: 26/05/2017  
VALOR: R\$ 74.870,00 (SETENTA E QUATRO MIL , OITOCENTOS E SETENTA REAIS)  
PRAZO: 26/05/17

### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.218/2017  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.734/2017  
DATA: 06/06/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS/ Depto de Atendimento Secundário.  
CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORM. E LIMP. LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.  
VALOR: R\$ 189.247,30 (Centro e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.245/2017  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.742/2017  
DATA: 06/06/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS/ Depto de Atendimento Primário.  
CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORM. E LIMP. LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.  
VALOR: R\$ 399.207,80 (Trezentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais e oitenta centavos).

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2017**

PROCESSO N° 2898/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TELA MOSQUITEIRO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/06/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2017 às 14h00min.

Osasco, 08 de junho de 2017.  
Franz Felipe da Luz  
Diretor DCLC

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2017**

PROCESSO N° 977/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) A GRANEL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/06/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2017 às 09h00min.

Osasco, 08 de junho de 2017.  
Franz Felipe da Luz  
Diretor DCLC

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*****EXTRATOS:***

\* Processo: 11.964/2009; Termo de Rescisão Unilateral; Celebrado entre o Município de Osasco/Secretaria de serviços e Obras e a Provence Construtora Ltda.; Assunto: A rescisão unilateral está pautada na existência de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, nos termos do inciso XII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativas constantes, bem como do Parecer Jurídico às fls. 5202/5204, 5227, 5231/5233, justificativa à fl. 5230 e Despacho do Senhor Prefeito à fl. 5234.

\* Processo: 3965/2016; Contrato nº 010/2017; Contratada: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratante: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; Assunto: Fornecimento de 01 (um) veículo tipo furgão, novo, teto alto, adaptado para Unidade Móvel CTA (Centro de Testagem e Aconselhamentos), com todas as instalações, mobiliário, aparelhos, e equipamentos necessários para atendimento aos municípios; Valor Total: R\$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

\* Processo: 15.511/2011; Termo nº 016/2017-A; Contratada: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Contratante: VINICIUS CARNEIRO TADDEI E NATHALIA CARNEIRO TADDEI; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2013; Valor Mensal: R\$5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais); Vigência:36 (trinta e seis), contados a partir de 09 de maio de 2017, conforme manifestação da Secretaria de Administração.

\* Processo: 8121/2017; Termo nº 034/2017; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: CONSTRUTORA CARUSO LTDA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário, autorização para obras de canalização subterrânea para esgoto sanitário, em um prazo de 30 (trinta) dias, conforme processo Sabesp MOE 065/05, relativo ao empreendimento sito a Rua Achiles Belline, 194 (atual 460), até encontro com a Rua D. Pasqualina Falbo Lofredo, Jardim Padroeira, Osasco/SP, Vigência: Fica estabelecido a data de início das Obras a partir de 15/05/2017 e término 30/06/2017.

\* Processo: 8122/2017; Termo nº 035/2017; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: CONSTRUTORA CARUSO LTDA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário, autorização para obras de canalização subterrânea para água, em um prazo de 30 (trinta) dias, conforme processo Sabesp MOE 065/05, relativo ao empreendimento sito a Rua Achiles Belline, 194 (atual 460), até encontro com a Rua D. Pasqualina Falbo Lofredo, Jardim Padroeira, Osasco/SP, para execução de obras de rede de água, Vigência: Fica estabelecido a data de início das Obras a partir de 03/06/2017 e término 30/06/2017.

\* Processo: 27.814/2016; Termo nº 036/2017; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV / EMPO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário, aprovação do projeto do sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário do Terminal EMTU km 21; Vigência: 07(sete) dias a contar da data de início dos serviços constante da comunicação do DOP da SSO.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Os contribuintes abaixo indicados ficam cientificados da lavratura dos Autos de Infrações, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceita o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetuar o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
00000089702	09000087/0001-71	BONAUTOMOLOCACAO DE VEICULOS LTDA	196/2017 198/2017
00000091441	11104909/0001-06	ETNA STEEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	233/2017 234/2017 235/2017
00000096137	07578898/0001-29	WATERWORKS COMERCIO E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA	206/2017
0000104320	18268906/0001-57	FATOR COMUM EIRELI	214/2017
0000072650	49930514/0483-32	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	207/2017
00000069864	04611114/0001-29	HOSPITAL E MATERNIDADE MONTREAL LTDA	244/2017
00000090629	71785885/0003-91	MASCARENHAS & DIAS - EPP	249/2017
00000057305	03119811/0001-02	ANTONIO ERONILDO DE SOUSA MOTAME	257/2017
00000081650	07765444/0001-67	D.I. COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA ME	260/2017
00000086299	09354876/0001-00	MG SOFTWARE LTDA	254/2017
00000097827	08922047/0001-14	FUSION CONTROLS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	251/2017
00000075594	05827486/0001-50	LVM BRASIL SISTEMAS E SERVICOS LTDA EPP	228/2017 229/2017
00000090101	10835402/0001-60	ZAGONEL & SACOMAN CONSULTORIA NAS AREAS DE SEGUROS E PRATICAS	232/2017
00000080660	07043275/0001-51	PONTAL COMERCIO E INSTALACAO HIDR. E ELETRICA LTDA	237/2017
00000101556	06325282/0001-83	OFICINA 2 ARQUITETURA E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	238/2017
00000103260	17462521/0001-63	JOSE MARCONE FORTALEZA DE SOUSA ME	230/2017 231/2017 236/2017
00000094941	12743458/0001-10	COTIA SOLUÇÕES EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	218/2017
00000090421	10883298/0001-89	RETO PISOS INDUSTRIAL LTDA	217/2017
00000084308	08812009/0001-09	JLSN INSTALACOES ELECTRICAS LTDA ME	208/2017
00000102135	08306175/0001-33	VALLE SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA EPP	259/2017
00000093297	09155079/0001-02	BRIC ELEMENTS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI ME	262/2017
00000098860	14432664/0001-34	DEIDAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP	263/2017
00000099242	53377206/0001-00	IMOBILIARIA JB S/S LTDA	264/2017
00000097901	74608951/0001-84	NEGRAR TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA - EPP	265/2017
00000081902	08036481/0001-05	MP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	222/2017
00000081916	08009076/0001-90	MARCELO ALVES DE PAULA PROCESSAMENTO DE DADOS	213/2017
00000076399	02971564/0001-05	VERDYCON CONSERVAÇÃO LTDA	215/2017

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO (AINF)
00000088212	08808952/0001-48	EWERTOM RODRIGO DA SILVA-ME	049000678900023000008296201750

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante discriminado no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da LC 123/2006 e art 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS\_AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art 81 da Resolução CGSN nº 94/2011. Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

Sidney Evangelista de Siqueira  
Diretor Departamento da Receita

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR CI 15

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
28059/2015	7279/2017	13172/2014
24228/2016	6696/2017	24206/2016
3734/2014	3006/2017	7089/2017
13908/2015	17217/2014	8402/2017
6394/2017	10290/2014	16658/2016
21570/2016	8887/2017	8228/2013
4768/2017	9197/2017	7279/2017
9086/2017	6187/2017	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 15 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
7441/2017	28971

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
23572/1989	27628

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
4900/2017	29055
29537/2012	27225
18598/2008	26763
32789/2006	28484

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
13220/2015	27379

OSASCO, 07 DE JUNHO DE 2017

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29281	15/05/2017	LORIAN BOULEVARD
29601	10/05/2017	ESP. ADÃO FRANCISCO DE ALENCAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
28124	10/02/2017	JOSELINO GONÇALVES BUENO
28283	31/01/2017	RAQUEL CAMARGO DE SOUZA GIMENEZ
29220	11/05/2017	SONOKO TOMODA
28995	24/05/2017	LUIS ANTONIO SUSSUMU KIJIMURA
28993	24/05/2017	LUIS CARLOS BETTI
29664	20/05/2017	MARGARIDA DE OLIVEIRA PEDROSO
28853	17/02/2017	ALEKARI KALERI ADM.E PARTIC.BENS LTDA
27226	23/02/2017	JANE RODRIGUES SILVIRA
27991	05/12/2016	JOSÉ BORGES
28566	14/02/2017	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
27728	09/10/2016	ILZA SILVA BATISTA

29170	05/05/2017	WAGNER LAZZRO CASANOVA
29171	08/05/2017	MARIO LUIZ GONZAGA ARRUDA
29166	02/05/2017	CRISTIANI MEIRE CHIASSO
27587	27/09/2016	JOÃO ANDREZ FILHO
27595	05/10/2016	ELOY SANTANA
28306	23/11/2016	MARCELI GENARI DE SÁ
28748	02/05/2017	MARIA VERA ALVES FRANÇA
30156	06/06/2017	BANCO BRADESCO S/A
28155	11/11/2016	WALTER RODRIGUES
28751	02/02/2017	ELIOSVALDO DE JESUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12ºe 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
27778	22/02/2017	PAULO GARCIA DE OLIVEIRA
28559	07/02/2017	MAURILIO DOS SANTOS VAZ
28291	17/02/2017	CARLOS ALBERTO DA COSTA MAIO
28298	17/02/2017	OSCAR DA SILVA TRIGO
28812	17/02/2017	ESP. JOSÉ MUNHOZ BONILHA
27484	30/09/2016	NATAL CARVALHO
27481	30/09/2016	SEROSAN - EMP. E PART. EIRELI
28292	17/05/2017	JIRO HASHIZUME
27835	26/10/2016	ESP. KATUYUKI YAMAGUCHI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
29530	24/05/2017	COND. EDIFÍCIO SELMA
27849	14/02/2017	ESP. ORMINDA DA SILVA
29905	20/05/2017	CLAUDEMIR NASCIMBENI
27485	30/09/2016	NATAL CARVALHO
27483	30/09/2016	ISABEL MARTINEZ BURITI
29531	24/05/2017	COND. EDIFÍCIO CAMILA
28293	17/02/2017	JIRO HASHIZUME

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
28280	30/01/2017	MAURICIO CAMPOS E OUTROS
28561	08/02/2017	NILDERSE INCERT
29527	31/05/2017	OLAIR ANTONIO DE MENDONÇA
29233	01/06/2017	NADIR MARIA GONÇALVES
28187	24/01/2017	ANCELMO GOMES DE MIRANDA
28228	03/01/2017	ESP. ANTONIO OLIVEIRA FILHO
28632	03/02/2017	GIUSEPPE TUCCI

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
28854	17/02/2017	ANTONIO LUBIANI

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29221	11/05/2017	SONOKO TOMODA
29455	15/05/2017	EDESIO FRANCISCO DE LIMA
29341	05/05/2017	VALDECY ALVES DE SOUZA
29208	11/05/2017	VIVIANE SOUZA DIAS
29605	16/05/2017	ESP. ADÃO FRANCISCO DE ALENCAR

OSASCO, 07 DE JUNHO DE 2017

**SECRETARIA DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO**

na Portaria Interna SS nº 018/17, publicada no IOMO de 02/06/17, pag 75.

Secretaria de Saúde

Onde se lê: Titular: Dr. Cristian Maurício Pinto Cuellar

Leia-se: Titular: Dr. Cristian Maurício Pinto Cuellar - matrícula 91.379

Onde se lê: Suplente: Washynthon Getúlio Soares

Leia-se: Suplente: Washynthon Getúlio Martins Soares - matrícula 31.115

*Osasco, 06 de junho de 2017.*

**JOSÉ CARLOS VIDO**  
*Secretário de Saúde*

**PORTARIA INTERNA N.º 020/07**

“Dispõe sobre a Comissão para apuração de denúncia relatada nos autos do Processo Administrativo nº 8528/15”

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 138 de 17 de novembro de 2015;

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão para A CONCLUSÃO da apuração de denúncia relatada nos autos do processo administrativo nº 8528/15;

2. Designar para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores MÁRCIA TIEMI UEMURA ANZAI, JEFFERSON TOMACHEVSKI E WASHYNTHON GETULIO MARTINS SOARES;

3. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias anteriores e demais disposições contrárias.

*Osasco, 06 de junho de 2017.*

**JOSÉ CARLOS VIDO**  
*Secretário de Saúde*

**PORTARIA INTERNA SS N.º 021/17**

“Dispõe sobre composição e funcionamento da Comissão Especial de Seleção da Organização Social que administrará o Hospital Municipal Antonio Giglio no município de Osasco”

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 4.343, de 08 de julho de 2009, que dispõe a qualificação de entidades como Organizações Sociais; e

Considerando o Decreto nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei nº 4.343, de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção para conduzir o processo de seleção da Organização Social que administrará o Hospital Municipal Antonio Giglio no Município de Osasco.

Art. 2º Os integrantes titulares e suplentes da Comissão Especial de Seleção a que se refere o artigo 1º, sob a presidência do representante da Secretaria de Saúde, foram indicados pelas Secretarias, conforme abaixo relacionados:

Secretaria de Saúde:

Titular – Dr. Cristian Maurício Pinto Cuellar - matrícula 91.379  
Suplente – Washynthon Getúlio Martins Soares - matrícula 31.115

Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular - Bruno Mancini, matrícula 169.181  
Suplente - Raquel Maria de Lima Alonso, matrícula 176.963

Secretaria de Relações Institucionais

Titular - Roseli Dionízio Flávio, matrícula 46.587  
Suplente - Alexandra Pontieri, matrícula 169.290

Secretaria de Finanças:

Titular - Regiane Santo Trevelato, matrícula 181.865  
Suplente - Carine Donizete Simões, matrícula 150.053

Departamento Central de Licitações e Compras:

Titular - Eduardo Ferreira Guimarães, matrícula 184.627  
Suplente - Antonio Carlos Camilotti Júnior, matrícula 184.925

Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular - Fernanda Cardia de Castro Bressan - matrícula 184.862

Art. 3º As competências da Comissão Especial de Seleção são aquelas definidas na Lei nº 4.343, de 08 de julho de 2009, e no Decreto nº 10.271, de 10 de setembro de 2009.

Parágrafo Único: Durante a fase do processo seletivo compete à Comissão Especial de Seleção:

I - Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo seletivo;

II - Analisar, debater com o Conselho Municipal de Saúde e julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões e para tanto poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 06 de junho de 2017.*

**JOSÉ CARLOS VIDO**  
*Secretário de Saúde*

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **PORTARIA Nº. 041/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ONADIR MARÇAL DA PAIXÃO matrícula 16.046 e o GCM FLAVIO DA SILVA LIMA matrícula 142.794, os quais no dia 30/01/2017 quando em patrulhamento pelo bairro do Novo Osasco receberam um chamado via rádio, sobre uma denúncia anônima que havia indivíduos desmanchando uma motocicleta no bairro do Jardim São Victor.

Ao chegarem ao local informado, se depararam apenas com a motocicleta em questão em sinal de abandono. Após consulta tomaram ciência que se tratava de um veículo com queixa de roubo. Diante dos fatos foi requisitada a perícia no local, neste ato se fez presente o proprietário/vítima, o qual após a autoridade de plantão tomar ciência dos fatos recebeu de volta seu veículo.

De forma perspicaz os GCMs, restituíram o bem ao cidadão empenhando-se na redução de danos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*

*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 042/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM HEMERSSON ROCHA FAGUNDES matrícula 142.586, o GCM WILLIAN DOS SANTOS matrícula 176.882 e o GCM RONEI PEREIRA LOPES matrícula 176.878, os quais no dia 01/02/2017 em patrulhamento pelo Jardim D'Abri, foram acionados por um transeunte, o qual informou que naquela via estava um veículo estacionado em estado de abandono. Ao consultar a placa, constatou que o mesmo seria produto de roubo.

Fora feio contato com a vítima, que compareceu ao local, sendo encaminhada a Delegacia de Policia, juntamente com o veículo para as providências necessárias, onde autoridade policial determinou a formal exibição e entrega do bem ao proprietário.

Utilizando o patrulhamento preventivo com a aproximação da população, os agentes estavam acessíveis para suprirem a demanda a eles incumbida, fato que levou a mais uma bem sucedida recuperação e entrega de um bem ao seu dono, formando assim uma corrente de boas ações no combate ao crime.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*

*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 043/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ROBSON CORREA RODRIGUES matrícula 148.983, o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898 e o GCM MAXWELL GOMES CAMPOS matrícula 176.889, os quais no dia 07/02/2017 foram acionados pela empresa de rastreio de veículo, onde se encaminharam para o local indicado, a equipe logrou êxito em encontrar o veículo, o qual já constava queixa de furto. Em contato com a vítima, esta informou que deixou o veículo estacionado e ao retornar, percebeu que o mesmo não estava mais no local. Devido o local ser de risco, sem o apoio irrestrito propiciado pela equipe, a recuperação do bem seria difícil de ser realizada, assim com o atendimento de pronto os riscos foram dirimidos e as ações necessárias puderam ser concretizadas.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*

*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 044/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM LEANDRO IURI CUSCAM matrícula 142.589, o GCM GENIVALDO JOSÉ DA SILVA matrícula 176.892 e o GCM LUIZ GONZAGA DA SILVA matrícula 176.893, os quais no dia 07/02/2017 as 05h50min em patrulhamento na Operação Amanhecer Seguro pelo Jardim Padroeira, avistaram duas motos em estado de abandono, fizeram a consulta via SINESP, constatou-se tratar de veículos motociclos produtos de roubo.

Diante da confirmação do roubo, os veículos foram levados ao Distrito Policial, onde a delegada lavrou o boletim de ocorrência, auto de exibição, apreensão e entrega. As vítimas foram contatadas e informadas da recuperação, as quais se dirigiram ao DP para a entrega dos seus veículos.

A equipe empenhada na ação do amanhecer seguro, com atenção e patrulhamento direcionado, conseguiram recuperar os bens em questão, trabalhando na diminuição dos danos causados a seus proprietários.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 045/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898, o qual no dia 16/02/2017 em seu dia de folga, se deparou com um veículo motociclo estacionado com partes já desmanchada, de imediato solicitou averiguação e se confirmou sua suspeita, pois se tratava de produto de furto, neste momento solicitou apoio da GCMO, que conduziu a motocicleta a Delegacia de Policia, onde foi feito contato com a vítima, a qual de imediato compareceu ao local e informou que seu bem havia sido furtado na Avenida Paulista.

Diante da atitude do referido GCM, o qual não se eximiu do seu dever e comprometimento com o cidadão, mesmo estando em seu dia de folga, agiu com altruísmo, tirocínio e cautela, logrando êxito na recuperação, bem como na restituição da res furtiva ao seu devido dono, motivo este que só faz enaltecer a cada dia mais esta Instituição.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário do servidor e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 046/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888, o GCM CLAUDIO JOSÉ VIEIRA matrícula 177.092 e o GCM FLAVIO LOPES LEAL DA SILVA matrícula 176.893, os quais no dia 16/02/2017 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário Pelo Jardim Santo Antônio, localizaram um veículo em estado de abandono, ao efetuarem a pesquisa, constatou que se tratava de veículo furtado no dia anterior.

Diante do evidente crime, a vítima foi contatada e chamada para comparecer ao DP, onde deliberou a Autoridade pela apreensão e concomitantemente a entrega ao proprietário.

Devido ao trabalho em equipe muito bem realizado pelos referidos GCMs, o munícipe obteve a recuperação de seu bem, frustrando outras ações de meliantes que poderiam advir do abandono do veículo, desta forma com dedicação e presteza mais um cidadão pode recuperar seu veículo por meio desse brilhante trabalho que a equipe de ROMO realiza.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 047/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM TATIANE ROBERTA MARTINS matrícula 176.901 e o GCM IVANILDO GOMES DE ANDRADE matrícula 177.372, os quais no dia 16/02/2017 em patrulhamento pelo Jardim Veloso, se depararam com um veículo estacionado na via pública com as portas abertas e a chave no contato. Ao realizarem pesquisa SINESP constataram que se tratava de produto de roubo. A vítima foi localizada e juntamente com o veículo foram encaminhados ao Distrito Policial a presença da delegada do plantão, a qual determinou a elaboração da ocorrência, bem como a entrega do veículo a vítima nas mesmas condições em que foi encontrado.

A guarnição através da atenção e tirocínio demonstrados nesta ação pôde restituir ao proprietário sem maiores prejuízos o bem retirado pela criminalidade e assim promovendo o triunfo contra os que insistem em prejudicar o cidadão.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 048/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ONADIR MARÇAL DA PAIXÃO matrícula 16.046 e o GCM FLAVIO DA SILVA LIMA matrícula 142.974, os quais no dia 25/02/2017 em rondas pelas imediações do Jardim Santa Maria, foram acionados por um jovem que havia sofrido um roubo de seu veículo na madrugada e que tinha acabado de avistar o mesmo abandonado naquele local. Diante da informação foram até o local indicado e localizaram o veículo, ato contínuo, após as medidas de praxe, encaminharam a vítima e o automóvel até a autoridade de plantão que determinou a elaboração do auto de entrega ao proprietário.

Com dedicação e atenção no patrulhamento, os GCMS. lograram êxito em atender ao cidadão que conseguiu resgatar seu veículo sem consequências maiores, contando assim com estes profissionais empenhados nas missões diárias.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 049/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM Classe Distinta PAULO MAURICIO FELIX BRIZI matrícula 18.474 e o GCM ANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS matrícula 142.575, os quais no dia 07/03/2017 foram acionados via rádio, para averiguarem uma denuncia de roubo em andamento pelo bairro de Presidente Altino, onde dois indivíduos surpreenderam a vítima que estacionava seu veículo em sua residência, os quais mediante grave ameaça, portando arma de fogo, determinaram que entrassem na residência, onde começaram a pegar os pertences e colocar dentro do carro da vítima, evadindo-se logo em seguida, tomando rumo incerto. Dentre os pertences roubados, constava um celular do morador, o qual foi rastreado, quando então observaram que o veículo já havia parado próximo dali.

Dirigiram-se para o local e lograram êxito em encontrar o veículo, porém, sem pistas dos assaltantes, bem como sem os pertences roubados do interior da casa da vítima. Diante dos fatos, determinou a Autoridade Policial a elaboração da ocorrência, apreendendo e entregando o veículo à vítima. Devido à pertinácia e a sagacidade da equipe não abandonando as possibilidades de ação, ensejando o bem servir à população, fez com que os danos causados pela ação delituosa fossem ao menos amenizados com a recuperação dos bens, fato que só pode ser realizado pela proximidade dos agentes da Guarda Civil com a população, propiciada pelo patrulhamento bem executado.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 050/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM Luiz Fernando Miranda Lopes matrícula 18.489 e o GCM Valdirez Alexandrino Caetano matrícula 148.700, os quais no dia 02/03/2017 foram acionados via rádio, para averiguarem uma motocicleta em estado de abandono pelo Jardim Padroeira. De pronto se deslocaram ao local informado, onde avistaram o veículo, o qual já constava queixa de roubo. A ocorrência contou com o apoio dos GCMS., CD Antônio Carlos, CGM Jose Bonfim, GCM Nelson Gregório, GCM Almeida, Inspetor Paulo Henrique e do GCM Alaildo. Com um trabalho em equipe bem articulado e dentro dos padrões de segurança dos referidos profissionais, o veículo produto de roubo foi localizado e restituído a quem de direito.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 051/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MARCIO RIBEIRO DE LIMA matrícula 176.887 e a GCM ELANE VIEIRA DOS SANTOS matrícula 142.479, os quais no dia 02/03/2017 em rondas pelas imediações do Jardim Rochdale, foram solicitados por um munícipe que havia achado uma carteira na via pública, ao verificar os documentos no interior da mesma, conseguiram o contato de um jovem, o qual informou que havia sido vítima de roubo no dia anterior, onde os meliantes levaram também seu veículo.

Diante das informações, empreenderam buscas nas proximidades, vindo a localizar o veículo em uma rua com as portas trancadas. A vítima foi orientada a comparecer no local com a chave reserva para que assim fosse conduzida a Delegacia de Polícia para que a Autoridade de plantão determinasse o auto de entrega de seu veículo.

A pro atividade da equipe e a visão competente de profissionais de segurança pública, proporcionou a busca além do óbvio, ou seja, a partir do encontro de uma carteira o empenho os levou a recuperar um veículo e assim proporcionar a vítima o bem estar de conseguir reaver aquilo que lhe foi tirado de forma abrupta, fato que seria no mínimo difícil de realizar se não houvesse a obstinação e o profissionalismo destes agentes da Guarda Civil de Osasco.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 052/DSU/GCM/2017.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANTONIO BISPO DOS SANTOS matrícula 18.379 e o GCM MAURO SÉRGIO DA SILVA matrícula 142.592, os quais no dia 03/03/2017 foram acionados via rádio para averiguar uma denúncia anônima de que havia um veículo (taxi) abandonado pelo Jardim Três Montanhas. Ao chegarem ao local informado, encontraram o carro estacionado com os vidros abertos. Em pesquisa, constava alerta na rede da Policia Militar como sendo produto de roubo. Momento este em que foi feito contato com a vítima, a qual relatou que trabalha como taxista e, ao estacionar o seu veículo para uma cliente que havia solicitado a corrida, quatro indivíduos simulando estarem armados anunciaram o roubo, subtraindo seus pertences, bem como o de sua cliente, e evadiram-se do local levando seu carro com destino ignorado.

Diante da comprovação do crime e a presença do proprietário, foi lavrado o auto de exibição, apreensão e entrega.

Com o empenho da guarnição acima mencionada, contando também com o apoio dos GCMs Adriana Bezerra e Odilon Neto, a vítima resgatou o seu veículo sem danos, o qual é seu instrumento de trabalho, fato que só a dedicação aliada à vontade de desempenhar um trabalho de excelência para a população, torna possível esse desfecho favorável.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 03660/2017**

Interessado: ADRIANA DA SILVA SOUZA

Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA Nº 093 -LEI COMPLEMENTAR Nº 3342/1997

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 12, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO ,o pedido de defesa por despejo de entulho

Lei 3342/1997,referente ao auto de multa Nº 093,do estabelecimento Adriana da Silva Souza sito à Rua Maringá nº 78– Jardim Conceição – Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 08 de Junho de 2017.*

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 005627/2017**

Interessado: PEDRO PEREIRA SOUZA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 438-LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 13, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO ,o pedido de recurso do auto de multa de Nº 438- Lei Complementar 206/2011,do estabelecimento RONY PITTER LANCHONETE LTDA ME sito à Rua Deputado Emilio Carlos nº 720– Vila Yara – Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 08 de Junho de 2017.*

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 008272/2017**

Interessado: MEGA 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSPE LTDA

Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA Nº132- LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 23, e pelo que consta nos autos, INDEFIRO ,o pedido de defesa referente ao auto de multa de Nº 132- Lei Complementar 206/2011 MEGA 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA sito à Avenida Dionisia Alves Barreto nº 500 – Vila Osasco – Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 05 de Junho de 2017.*

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadorias e outros, conforme segue:

***INDEFERIMENTO:***

Processo 2894/2015  
CELIO CARLOS DE SOUZA - Aposentadoria Especial - Indeferido em 01/06/2017

Processo 5069/2016  
HAILTON DE OLIVEIRA ELIAS - Aposentadoria Especial - Indeferido em 01/06/2017

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**

PROCESSO nº 3359/2014 - CELIA LOPES DE PAULA - MATRICULA 131.029 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO DE FORMA DEFINITIVA, a partir de 26/04/2017, conforme contido nos autos.

PROCESSO nº 0438/2017 - CIBELE CRISTINA DA SILVA SOUZA - MATRICULA 150.455 - DEFERIDA A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO no periodo de 11/05/2017 à 11/05/2018, sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

PROCESSO nº 0342/2017 - DANIELA VIEIRA JOSE - MATRICULA - 100.559 - DEFERIDA A READAPTAÇÃO DE FORMA DEFENITIVA , a partir de 20/04/2017, conforme contido nos autos.

PROCESSO Nº 386/2017 - EDILSON GOMES CORREIA - MATRICULA - 31.820 - DEFERIDA A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE FORMA DEFINITIVA , a partir de 10/05/2017, conforme contido nos autos.

PROCESSO Nº 3374/2011 - MARTA VENTURA NITÃO - MATRICULA - 95.931 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO a DE FORMA DEFINITIVA, a partir de 23/05/2017, conforme contido nos autos.

PROCESSO Nº 214/2006 - MICHELINE SANTOS DE FARIA - MATRICULA - 38.256 - DEFERIDA a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE FORMA DEFINITIVA, a partir de 21/03/2017, conforme contido nos autos.

**PROCESSO 053/2009 - BANCO DO BRASIL**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO PARA SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM DES-  
CONTO DIRETO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O REFERIDO CONTRATO FICA PRORROGADO E VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2017.

*Osasco, 06 de junho de 2017*  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE-IPMO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 016/2017-CMP

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 conforme Art. 30, incisos XIV e XV e de acordo com as deliberações do Artigo 3º da Resolução nº 005/2014 da Reunião do CMP em vigor em 27.06.2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, para o Concurso Público a ser realizado futuramente, conforme quadro anexo.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data. Registre-se, cumpra-se.

Osasco, 24 de maio de 2017

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE - CMP**

## IPMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Maio/2017

CARGOS	VAGAS			CONCURSO
	Criada	Provida	A prover	
Almoxarife	02	00	02	01
Analista Financeiro	02	01	01	01
Analista de Sistema	02	00	02	01
Analista Previdenciário	04	00	04	03
Assistente Social	03	01	02	02
Auxiliar de Copa e Cozinha	03	02	01	01
Auxiliar de Serviços Gerais	04	01	03	03
Comprador	02	01	01	01
Contador	02	01	01	01
Médico Perito	06	02	04	04
Motorista	03	02	01	01
Técnico em Manutenção	02	00	02	02
Técnico em Informática	02	00	02	01
Técnico Previdenciário	26	10	16	10
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>21</b>	<b>42</b>	<b>32</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1212/2017	16/05/2017	R\$ 7.065,000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo da migração do Título do Tesouro Nacional (NTN-B Pós Fixado), em razão de seu vencimento ocorrido em 15/05/2017 (APR 1211/2017).
1213/2017	16/05/2017	R\$ 94.969,35	Aplicação	Fundo de Investimento Referenciado Di Premium (Funprev 2), oriundo do recebimento de juros semestral do Fundo Bradesco Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Vértice 2019.
1214/2017	19/05/2017	R\$ 50.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1215/2017	22/05/2017	R\$ 173.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 105/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos da Prefeitura Municipal de Osasco.
1216/2017	25/05/2017	R\$ 50.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1217/2017	29/05/2017	R\$ 160.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de maio de 2017 aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como de despesas com a manutenção do Instituto.
1218/2017	29/05/2017	R\$ 1.330.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de maio de 2017, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO N° 06/2017

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para compor a Comissão Especial para emissão de Parecer do Projeto de Lei 41/2017 nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco conforme processo 1105063/2017, os seguintes vereadores.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA PRESIDENTE JEFERSON RICARDO DA SILVA RELATOR JOSÉ ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS MEMBRO

Artigo 2º. O parecer de que trata o artigo anterior fica restrito ao disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 46 do Regimento Interno.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal d 31 de maio de 2017.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de maio de 2017, Ano LVI da Emancipação.

*DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA*

*Diretor-Secretário*

## PORTARIAS

PORTRARIA N° 325 de 16/03/17

I - EXONERAR o (a) senhor (a) MARCOS CAMILO DE SANTANA portador (a) do RG nº 29.635.911-7, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 16 de março de 2017.

PORTRARIA N° 452 de 31/05/17

I – Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação para processamento e julgamento dos certames da Câmara Municipal de Osasco, os servidores: MARCIA CRISTINA PACHEIRE FREITAS, ELAINE CRISTINA MENDES MOREIRA, CLÁUDIA RANDAL DE SOUZA, KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO E ETELVINA MENDES DA SILVA.

II – Ficam designadas as servidoras MARCIA CRISTINA PACHEIRE FREITAS para presidir a referida Comissão; CLÁUDIA RANDAL DE SOUZA para secretariar os trabalhos; ELAINE CRISTINA MENDES MOREIRA E KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO, como membro e ETELVINA MENDES DA SILVA como suplente.

PORTRARIA N° 453 de 01/06/17

I - EXONERAR o (a) senhor (a) HELTON JESUS BISCUOLA portador (a) do RG nº 34.527.244-4, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 454 de 01/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MACIEL RIGUETO DE CARVALHO portador (a) do RG nº 17.431.924-1, para o cargo de Oficial de Copa e Cozinha, Nível I, de provimento efetivo, a partir de 01 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 457 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ANA MARIA SOARES CHIRINHAN portador (a) do RG nº 7.233.141-0, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 458 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARCOS ANTONIO ROQUE portador (a) do RG nº 17.659.991-5, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 459 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) LUCIANO BARACHO MAGALHÃES portador (a) do RG nº 35.310.474-7, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 460 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) RENATA PAULA ROSSI LUZ portador (a) do RG nº 20.105.463-2, para o cargo de Assistente Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 461 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) GILBERTO SEVERINO DE ALMEIDA portador (a) do RG nº 43.259.266-0, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 462 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) DONISETE DE MOURA PEREIRA portador (a) do RG nº 9.729.844-X, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 463 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) EDNALDO TITO FERNANDES portador (a) do RG nº 30.396.133-8, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 464 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) EDNEI ALVES MARTINS portador (a) do RG nº 19.724.061-6, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 465 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FRANCISCO DE ASSIS CASSIMIRO JUNIOR portador (a) do RG nº 32.125.406-5, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 466 de 01/06/17

I - EXONERARAR, A PEDIDO, o (a) senhor (a) JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA portador (a) do RG nº 19.431.332-3, do cargo de Diretor-Secretário, de provimento em comissão, a partir de 1º de junho de 2017.

PORTRARIA N° 467 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FLÁVIO PEREIRA DOS PASSOS portador (a) do RG nº 30.776.522-2, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 468 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JOSÉ ELISON DE LIMA portador (a) do RG nº 34.899.758-9, para o cargo de Assessor Parlamentear II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 469 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) SANDRA POLIDO portador (a) do RG nº 33.142.181-1, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 470/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MIGUEL SEVERINO ALVES portador (a) do RG nº 5.860.392-X, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 471 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ADILSON PEDRO TALAVEIRA portador (a) do RG nº 17.466.223-3, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 472 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MÁRCIA REGINA DE SÁ SOUZA LUZ portador (a) do RG nº 35.244.002-8, para o cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 473 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) PATRÍCIA JENEYRE DE MORAES MOURA portador (a) do RG nº 53.272.281-4, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 474 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) WALLACE LACERDA CAMPOS portador (a) do RG nº 38.529.073-1, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 475 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MICHAEL WALLACE PEREIRA DOS ANJOS portador (a) do RG nº 49.237.890-3, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 476 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARLENE MOTA DE JESUS SOUZA portador (a) do RG nº 24.152.379-5, para o cargo de Chefe Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 477 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) IRAILDES SANTOS CARDOSO portador (a) do RG nº 40.685.017-3, para o cargo de Assessora de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 478 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) EDIMILSON BEZERRA DE LIMA portador (a) do RG nº 52.968.884-0, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 479 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ALINE IZIDORO BARBOSA portador (a) do RG nº 41.732.039-5, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 480 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ANDRÉ LUIZ RAMOS COSTA portador (a) do RG nº 40.746.982-5, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 481 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JOÃO CANDAL DE LIMA portador (a) do RG nº 17.125.213-5, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 482 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) NELCI CORREA GROFF portador (a) do RG nº 13.391.130-5, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 483 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) TEREZINHA MARIA DOS SANTOS SILVA portador (a) do RG nº 17.803.157, para o cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 484 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA CRUZ portador (a) do RG nº 22.989.854-3, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 485 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) LEANDRO FERNANDO VITOR portador (a) do RG nº 42.956.644-X, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 486 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ portador (a) do RG nº 10.475.951-3, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 487 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FRANCINO BARBOSA DE SOUSA portador (a) do RG nº 8.401.349, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 488 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARIA SALETE RAMOS DA SILVA portador (a) do RG nº 11.628.987-9, para o cargo de Assessora de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 489 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) VALTER FERREIRA portador (a) do RG nº 23.758.265-X, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 490 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) LEOVIL DE SOUZA BARBOSA JÚNIOR portador (a) do RG nº 8.312.882-7, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 491 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) CARLOS ALBEDRTO BABA portador (a) do RG nº 10.552.498-0, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 492 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JAMILI ALVES COMIM DOS SANTOS portador (a) do RG nº 41.628.050-X, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 493 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARIA APARECIDA DA LOMBA SENA portador (a) do RG nº 21.955.359-2, para o cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 494 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) AMANDA FERREIRA DE LIMA portador (a) do RG nº 42.500.182-9, para o cargo de Assessora Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 495 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ESTELA CATARINA GONÇALVES FERREIRA portador (a) do RG nº 13.506.419-3, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 496 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FELIPE DE CASTRO GONÇALVES GARRIDO RARIZ portador (a) do RG nº 35.321.052-3, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 497 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) CLAUDIONOR SILVA SANTOS portador (a) do RG nº 35.311.894-1, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 498 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) BÁRBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA portador (a) do RG nº 32.972.546-4, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 499 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) APARECIDO MARTINS MORAES portador (a) do RG nº 11.550.273-3, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 500 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) DANIEL DA SILVA LOPES portador (a) do RG nº 16.136.218-7, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 501 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) EVONEIDE MONTEIRO SALDANHA portador (a) do RG nº 35.573.978-1, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 502 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) SORAIA CAMPOS OLIVEIRA portador (a) do RG nº 41.930.912-3, para o cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 503 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) WAGNER BARREIROS portador (a) do RG nº 10.473.303-2, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 504 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) WILLIANS RAFAEL DA SILVA JÚNIOR portador (a) do RG nº 32.972.545-2, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 505 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MAYSA DA SILVA COSTA portador (a) do RG nº 42.066.383-6, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 506 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) NÍVEO MÁRCIO DE ARAUJO CRUZ LOURENÇO portador (a) do RG nº 46.049.239-1, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 507 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) GILBERTO APARECIDO DA SILVA portador (a) do RG nº 28.877.083-3, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 508 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ANDERSON ALVES DE PAULA portador (a) do RG nº 24.918.169-1, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 509 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FLÁVIA PATRÍCIA HAIDAR DE LIMA PIVATTO portador (a) do RG nº 22.887.506-7, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 510 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) LEANDRO SILVA SOARES portador (a) do RG nº 44.874.348-6, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 511 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) DAVI ANTONIO DOS SANTOS portador (a) do RG nº 18.646.364-9, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 512 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO portador (a) do RG nº 44.459.000-6, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 513 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FABIANA ALVES DE ANDRADE portador (a) do RG nº 44.906.736-1, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 514 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) DANIEL OLIVEIRA DAS NEVES portador (a) do RG nº 33.246.955-4, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 515 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) VERA LÚCIA DE MATTOS portador (a) do RG nº 11.629.979-4, para o cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 516 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ADRIANO ASSUNÇÃO portador (a) do RG nº 22.879.313-0, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 517 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MANOEL FERREIRA GONÇALVES portador (a) do RG nº 15.716.975-3, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 518 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 42.407.822-3, para o cargo de Assessora Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 519 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) WAGNER JOSÉ DO NASCIMENTO portador (a) do RG nº 13.390.271-7, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 520 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MÁRCIO DE SIQUEIRA E SILVA portador (a) do RG nº 21.303.681-2, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 521 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) LUIZ ANTONIO TORQUATO portador (a) do RG nº 23.489.374-6, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 522 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) CRISTIANE FREITAS DE BRITO portador (a) do RG nº 34.353.918-4, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 523 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) LUCIANA GUERARDT BUTURI portador (a) do RG nº 23.765.924-4, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 524 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) GUSTAVO KENJI DE CARVALHO MORI portador (a) do RG nº 48.650.289-2, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 525 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) KELI CRISTINA ALEGRE SPINA portador (a) do RG nº 25.725.841-3, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 526 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) VALDENIR DO SACRAMENTO NOVAES portador (a) do RG nº 52.207.645-2, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 527 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ELIANA GOMES VIEIRA portador (a) do RG nº 16.759.736-X, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 528 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS portador (a) do RG nº 25.856.814-8, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 529 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JOSIMAR ANTONIO DA SILVA portador (a) do RG nº 28.434.664-0, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 530 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) CLEMER BATISTA MENDES portador (a) do RG nº 37.175.130-5, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 531 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FABÍOLA ALVES VELOSO portador (a) do RG nº 43.295.186-6, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 532 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) SIDNEI ROBERTO DOS SANTOS portador (a) do RG nº 29.037.596-4, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 533 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JORGE LUIZ CANTAGESSI DE SOUZA portador (a) do RG nº 25.788.985-1, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 534 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ROBSON DE PAULA SILVA portador (a) do RG nº 22.723.279-3, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 535 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MIRAL RODRIGUES DA SILVA portador (a) do RG nº 32.422.046-7, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 536 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JORGINA SACHES ERDEBROCK CÂMARA portador (a) do RG nº 7.734.396-7, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 537 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MÁRIO SADAO CHIBA portador (a) do RG nº 7.212.928-1, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 538 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FABRÍCIO CARLOS DOS SANTOS portador (a) do RG nº 29.373.251-6, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 539 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MÁRCIO ALVES DOS SANTOS portador (a) do RG nº 19.595.960-7, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 540 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ELIFAS SILVEIRA portador (a) do RG nº 6.474.738, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 541 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JESSICA CARLA DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 34.070.043-9, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 542 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) GISLENE APARECIDA DOS SANTOS portador (a) do RG nº 32.302.437-3, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 543 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) AMANDA ARAUJO DELGADO portador (a) do RG nº 57.646.686-4, para o cargo de Assessora de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 544 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) VITOR HUGO ALVES portador (a) do RG nº 49.177.823-5, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 545 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MIRIAM LOPES ESCANE portador (a) do RG nº 14.961.140-7, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 546 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES portador (a) do RG nº 6.334.276-5, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 547 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) WAGNER CALDEIRA portador (a) do RG nº 28.443.260-X, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 548 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JOÃO HENRIQUE DE PIERI portador (a) do RG nº 42.880.825-6, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 549 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ANDRÉ CORREA DOS SANTOS portador (a) do RG nº 24.720.849-8, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 550 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) DIÓGENES DE ANDRADE SALES, portador (a) do RG nº 22.326.451-9, para o cargo de Assessor Parlamentar I de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 551 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) NATIELY BATISTA LIMA portador (a) do RG nº 34.898.860-6, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 552 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) BRUNA MARIA ANTONIAZZI portador (a) do RG nº 33.652.502-3, para o cargo de Chefe vde Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 553 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) KAOE GIRO FERRAZ GONÇALVES portador (a) do RG nº 34.723.121-4, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 554 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FELIPE ANDREWS FERREIRA MAIOCHI portador (a) do RG nº 40.598.547-2, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 555 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) HILMA DA SILVA portador (a) do RG nº 13.506.833-2, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 556 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) CELI CAMPOS portador (a) do RG nº 14.593.779-3, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 557 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) NATÁLIA DEMÉTRIO COSTA portador (a) do RG nº 43.976.366-6, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 558 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) THABATA CHRISTINE GUIDOTTI CORREA portador (a) do RG nº 35.728.222-X, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 559 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) RÔMULO DOS SANTOS BARBOSA portador (a) do RG nº 33.274.615-X, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 560 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JUCELITO JUNIOR RIBEIRO portador (a) do RG nº 34.784.685-3, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 561 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MICHELE PEREIRA DOS SANTOS LIMA portador (a) do RG nº 45.565.482-7, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 562 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) EDLAINE DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 42.848.029-9, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 563 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ANA NERI PEREIRA DOS SANTOS LIMA portador (a) do RG nº 37.724.714-5, para o cargo de Assessora Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 564 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ALEXANDRE DE ALMEIDA portador (a) do RG nº 32.303.744-6, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 565 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARLI DE FÁTIMA SANTILONE VASCONCELOS portador (a) do RG nº 13.111.550-9, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 566 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FABIANA JOAQUIM DOS SANTOS portador (a) do RG nº 29.750.323-6, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 567 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MAÍRA ALVES CARNEIRO portador (a) do RG nº 35.573.302-X, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 568 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) HARRISON ROCHA DE MELO portador (a) do RG nº 33.002.317-2, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 569 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) PAULO ALEX SÁ TELES portador (a) do RG nº 25.302.992-2, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 570 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) EDMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 14.962.181-4, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 571 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) PAULO ROBERTO DA SILVA portador (a) do RG nº 29.778.864-4, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 572 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) RODRIGO VICENTE DA SILVA portador (a) do RG nº 44.266.282-8, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 573 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ROBSON JOÃO MAGALHÃES MENEZES portador (a) do RG nº 30.021.496-0, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 574 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) DIEGO RAFAEL BENTO DOS SANTOS portador (a) do RG nº 40.995.841-4, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 575 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FÁBIO PRATES ROVIDA portador (a) do RG nº 41.068.431-4, para o cargo de Assessor de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 576 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) DANIELA SILVA MONTENEGRO portador (a) do RG nº 46.759.268-8, para o cargo de Assessora Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 577 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JOÃO MESSIAS ROCHA NETO portador (a) do RG nº 60.305.060-X, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 578 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ANDRÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS portador (a) do RG nº 33.723.871-6, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 579 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS portador (a) do RG nº 26.839.258-4, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 580 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) VALQUÍRIA DA SILVA FREITAS PRADO portador (a) do RG nº 11.184.957-3, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 581 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARINEIDE GOMES portador (a) do RG nº 27.701.251-X, para o cargo de Assessora de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA N° 582 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE AGUIAR portador (a) do RG nº 32.315.195-4, para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 583 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) CAMILA SANTANA DE SOUZA portador (a) do RG nº 43.415.149-X, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 584 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) JOEL MIRANDA DE FREITAS portador (a) do RG nº 28.438.245-0, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 585 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) WILLIANS VIEIRA SANTOS portador (a) do RG nº 22.641.626-4, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 586 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) CLEDISON DE NOVAES OLIVEIRA portador (a) do RG nº 33.756.141-3, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 587 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MÁRCIA DOS SANTOS LIMA portador (a) do RG nº 23.757.713-6, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 588 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARIA DE FÁTIMA ALVES DE CARVALHO portador (a) do RG nº 22.649.584-X, para o cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 589 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) FRANCISCO SALADINO RIBEIRO portador (a) do RG nº 27.597.857-6, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 590 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) LAYNA VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA portador (a) do RG nº 58.585.831-7, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 591 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) DANÚBIA TAVARES VILELA portador (a) do RG nº 35.004.339-5, para o cargo de Assessora de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 592 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) HÉLIO TAMARO FILHO portador (a) do RG nº 6.162.654, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 593 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ROSANGELA EVANGELISTA DE SOUZA SENA portador (a) do RG nº 23.265.387-2, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIA N° 594 de 05/06/17

I - NOMEAR o (a) senhor (a) SARA REGINA RIBEIRO portador (a) do RG nº 34.364.328-5, para o cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01 e 02 de 2016

### EDITAL DE 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- MANOBRISTA
- OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- PROCURADOR LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado à Avenida dos Autonomistas nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional, a ser realizado no CEPEMET- Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho à Rua Ana Pereira de Melo, 253 – sala 713 – VILA CAMPESINA, Osasco. **Se considerados aptos, deverão retornar entre os dias 20/06/2017 e 30/06/2017 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.**

**Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.**

### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

#### CARGO: MANOBRISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0201005198	FRANCISCO ISMAEL PAIVA DA SILVA	2º

#### CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0198018157	GUSTAVO JOSE FERMIANO	5º
0198028361	MARCOS ROGERIO DE LIMA	6º



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

**CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO**

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0201010981	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	2º

**ASSINATURA DE TERMO DE ANUÊNCIA, EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CARGO: MANOBRISTA**

**CANDIDATO: CARLOS ALBERTO LEOPOLDINO DE FREITAS**

**DATA DA ANUÊNCIA: 19/06/2017 às 9:00**

**DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 19/06/2017 às 13:00**

**CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**CANDIDATO: GUSTAVO JOSE FERMIANO**

**DATA DA ANUÊNCIA: 19/06/2017 às 9:15**

**DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 19/06/2017 às 13:30**

**CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**CANDIDATO: MARCOS ROGERIO DE LIMA**

**DATA DA ANUÊNCIA: 19/06/2017 às 9:30**

**DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 19/06/2017 às 14:00**

**CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO**

**CANDIDATO: RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA**

**DATA DA ANUÊNCIA: 19/06/2017 às 9:45**

**DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 19/06/2017 às 14:30**

**DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: Dos dias 20/06/2017 à 30/06/2017.**

**A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DEVERÁ SER AGENDADA PELO TELEFONE: 3685-6332.**



# *Câmara Municipal de Osasco*

*Estado de São Paulo*

## **DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS**

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TER;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
  - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público;
  - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de Ações Criminais, Execuções Criminais, Família e Sucessões, Inventários e Arrolamentos e Falência e Concordatas;
  - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

A small, handwritten signature is visible in the bottom left corner of the page.



*Câmara Municipal de Osasco*  
*Estado de São Paulo*

- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Dr. Elissandro Lindoso

Presidente da Câmara Municipal de Osasco

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCAS RIBEIRO DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão tapeceiro, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e seis (14/08/1996), residente e domiciliado Rua Vênus, 3, A, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOÃO DE SOUSA e de MARIA RIBEIRO DE SOUSA.

ELISANGELA MOISÉS DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Osvaldo Cruz-SP, Registrada em Sagres, Osvaldo Cruz, SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta (28/08/1980), residente e domiciliada Rua Vênus, 137, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de DANIEL MOISÉS DO NASCIMENTO e de EMILCE GONÇALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

RANIERI SOUZA SANTANA, estado civil solteiro, profissão policial militar, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia nove de outubro de mil novecentos e noventa (09/10/1990), residente e domiciliado Rua José Jordão Morales, 119, Bussocaba, Osasco, SP, filho de VALDENITO DE SOUZA SANTANA e de MARILEIDE SOUZA SANTANA.

ISABELA LARA RODRIGUES DE FARIAS, estado civil solteira, profissão policial militar, nascida em Marília, Marília, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e quatro (21/03/1994), residente e domiciliada Rua José Jordão Morales, 119, Bussocaba, Osasco, SP, filha de VALDEMIR BERNARDO DE FARIAS e de PAULA PEREIRA RODRIGUES.

FÁBIO JÚNIO DE SOUZA DIAS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta (03/09/1980), residente e domiciliado Rua Pica-Pau, 170, casa 03, Aliança, Osasco, SP, filho de COSME BEZERRA DIAS e de ELIETE DE SOUZA. INGRID SUELLEN ALVES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e um (28/11/1991), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 39, casa B, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDER WILSON DOS SANTOS e de IRACEMA DOS ANJOS ALVES SANTOS.

RENAN DOS SANTOS DIAS, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (20/02/1995), residente e domiciliado Rua Espanha, 21, Veloso, Osasco, SP, filho de ROSANO DIAS e de EUNICE DOS SANTOS DIAS. HADASSA LEITE DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia três de março de mil novecentos e noventa e oito (03/03/1998), residente e domiciliada Rua Espanha, 21, Veloso, Osasco, SP, filha de TARCISIO DA SILVA e de PRISCILA SILVEIRA LEITE SILVA.

CAIO HENRIQUE SANTOS DE JESUS, estado civil solteiro, profissão feirante, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e cinco (14/07/1995), residente e domiciliado Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquel, 20, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CARLOS RIBEIRO DE JESUS e de ROSELI DOS SANTOS.

ISABELLE SIQUEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar logístico, nascida em 2º Subdistrito Utinga, Santo André, Santo André, SP no dia desesseis de maio de mil novecentos e noventa e seis (16/05/1996), residente e domiciliada Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquel, 20, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ADEMIR SIQUEIRA DA SILVA e de IVONE DA SILVA RODRIGUES SIQUEIRA DA SILVA.

CARLOS JORGE LEITÃO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Santo André, Santo André, SP no dia oito de setembro de mil no-

vecentos e cinquenta e oito (08/09/1958), residente e domiciliado Rua Antônio José Nurchis, 516, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOAQUIM LEITÃO e de UMBELINA MARIA.

EDVÂNIA CAROLINA FRANCISCO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05/03/1981), residente e domiciliada Rua Antônio José Nurchis, 516, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de JOSE FRANCISCO e de SALETE CAROLINA FRANCISCO.

REGINALDO CAMARGO DE JESUS, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (23/02/1978), residente e domiciliado Rua Benjamin da Silva, 181, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de AIMORESA RITA DE JESUS.

DORACI PEREIRA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Pedro Afonso, Pedro Afonso, TO no dia vinte de outubro de mil novecentos e setenta e sete (20/10/1977), residente e domiciliada Rua Nossa Senhora da Luz, 191, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO PAULO DE SOUSA e de MARIA PEREIRA DOS REIS.

VINICIUS CASSIANO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Distrito do Novo Mundo, Curitiba, Curitiba, PR no dia vinte e sete de maio de dois mil (27/05/2000), residente e domiciliado Rua Azaléia Azul, 25, B, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filho de CRISTIANE NATALI DE SOUZA. STEFHANI DE SOUSA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Xique-Xique, Xique-Xique, BA no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e oito (19/09/1998), residente e domiciliada Rua Azaléia Azul, 25, B, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filha de GENIVALDO DIAS DA SILVA e de MARIA JESUS DE SOUSA.

CAÍQUE MARTINS CAVALCANTE, estado civil solteiro, profissão recepcionista, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia deses-seis de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (16/10/1994), residente e domiciliado Rua Umuarama, 09, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO ENESITO MARTINS CAVALCANTE e de SILMARA ROSICLER MACHADO CAVALCANTE.

HAILLA PEREIRA SILVA, estado civil divorciada, profissão assistente financeiro, nascida em Ibirataia, Ibirataia, BA no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (17/01/1989), residente e domiciliada Rua Umuarama, 09, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ MAURINO PEREIRA DA SILVA e de CILENE JESUS SILVA.

EDUARDO AMORIM FERNANDES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão saladeiro, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (25/02/1987), residente e domiciliado Rua Jurandyr Garo, 50, c, Bandeiras, Osasco, SP, filho de HELENO PEDRO DA SILVA e de MARIA DORALICE DE AMORIM.

FABIANA ANDRADE DE SOUSA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia desesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e três (16/12/1993), residente e domiciliada Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, 347, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUSA e de ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE.

EUDES PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão funcionário público, nascido em Subdistrito Banco Central, Ilhéus, Ilhéus, BA no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta (02/01/1980), residente e domiciliado

Estrada das Hortências, 267, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ELIAS JOSÉ DOS SANTOS e de ZULMIRA PEREIRA DOS SANTOS.

MICHELLE ALVES DE ALMEIDA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (19/10/1984), residente e domiciliada Estrada das Hortências, 267, Santa Maria, Osasco, SP, filha de EDSON SANTOS DA SILVA e de SUELÍ ALVES DE ALMEIDA SILVA.

ANDERSON OLIVEIRA RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e oito (21/05/1988), residente e domiciliado Avenida Zumbi dos Palmares, 243, Bandeiras, Osasco, SP, filho de FERNANDO NUNES RIBEIRO e de IRANEIDE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

BRUNA MOURA SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e quatro (19/04/1994), residente e domiciliada Avenida Zumbi dos Palmares, 243, Bandeiras, Osasco, SP, filha de REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS e de DENISE MOURA DOS SANTOS.

ISMAEL ALBUQUERQUE BONIFACIO, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete (01/04/1997), residente e domiciliado Rua Lírio Branco, 50, Santa Maria, Osasco, SP, filho de EDUARDO BATISTA BONIFACIO e de CICERA MARIA ALBUQUERQUE BONIFACIO.

LARISSA DEL NERO MACIEL, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (03/01/1994), residente e domiciliada Rua Avelino Braz, 100, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO MACIEL e de RACHEL TEODORO DEL NERO MACIEL.

ELIAS VALADARES DOS REIS, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em Cansanção, Cansanção, BA no dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e um (10/12/1961), residente e domiciliado Rua Tom Jobim, 119, Cs 1, Santa Maria, Osasco, SP, filho de VALADARES JOSÉ DOS REIS e de FAUSTA BARBOSA DOS REIS.

CELIA MARIA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itiúba, Itiúba, BA no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (19/01/1964), residente e domiciliada Rua Tom Jobim, 119, Cs 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de PEDRO DIRATO DE SOUZA e de ERENITA MARIA DE SOUZA.

DANIEL PAES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão caixa, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e sete (28/06/1987), residente e domiciliado Rua Barão de Taquari, 37, Cs 1, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAES DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA.

NAYANE ALMEIDA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (04/12/1992), residente e domiciliada Rua Barão de Taquari, 37, Cs 1, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ABRÃO EVANGELISTA DE SOUZA e de MARIA DAMIANA ALMEIDA GOMES SOUZA.

ROBERT DIEGO LOPES MORETTI, estado civil solteiro, profissão vigia, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa (27/03/1990), residente e domiciliado Rua Achiles Belline, 760, Cs 22, Padroeira, Osasco, SP, filho de ROLANDO MORETTI e de CLARICE FALCÃO LOPES.

RAFAELA NUNES DE FIGUEREDO, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em Lavras da Mangabeira, Lavras da Mangabeira, CE no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (15/07/1985), residente e domiciliada Rua Achiles Belline, 760, Cs 22, Padroeira, Osasco, SP, filha de VALMIR ALVES DE FIGUEREDO e de MARIA NUNES FIGUEREDO.

CARLOS ALBERTO THOMAZ, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em

Ipaussu, Ipaussu, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e sessenta e seis (30/05/1966), residente e domiciliado Rua Abelardo Pinto, 86, Veloso, Osasco, SP, filho de BENEDITO THOMAZ e de MATILDE ALVES THOMAZ.

MARIA DE LOURDES VELOSO BEZERRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e setenta (12/02/1970), residente e domiciliada Rua Abelardo Pinto, 86, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA BEZERRA e de MARIA VELOSO BEZERRA.

GEDEÃO SUDARIO SOUZA SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 11º Ofício de João Pessoa, João Pessoa, PB no dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e dois (12/09/1992), residente e domiciliado Rua Maria Tereza de Oliveira, 60, casa 03, km 18, Osasco, SP, filho de SEVERINO DO RAMO SANTOS e de MARIA LINEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO.

VITÓRIA CARVALHO CAMILO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e sete (20/05/1997), residente e domiciliada Rua Maria Tereza de Oliveira, 60, casa 03, km 18, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO CAMILO e de MARIA DO CARMO CARVALHO.

EVANDRO CUNHA FILHO, estado civil divorciado, profissão artesão, nascido em Campo Maior, Campo Maior, PI no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete (23/10/1957), residente e domiciliado Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquel, 10, Cs 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de EVANDRO CUNHA e de FILOMENA SOARES CUNHA.

THAÍS DE JESUS DE SOUSA, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta (13/07/1980), residente e domiciliada Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquel, 10, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de BARNABÉ LOPES DE SOUSA e de MARIA DE JESUS CRUZ.

MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/10/1985), residente e domiciliado Rua Agostinho Navarro, 971, bloco 05, apto. 28, Conceição, Osasco, SP, filho de LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA e de LINDOMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

JULIANA CARINA SOARES, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (07/12/1989), residente e domiciliada Rua Agostinho Navarro, 971, bloco 05, apto. 28, Conceição, Osasco, SP, filha de PAULO JORGE SOARES e de ANA MARIA SANTOS SOARES.

ANTONIO GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Estado de Pernambuco (Registrado no 1º Ofício de Ipiranga do Piauí-PI), Estado de Pernambuco no dia onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete (11/01/1957), residente e domiciliado Rua Wagner de Souza Ferreira, 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de EXPEDITO GOMES DA SILVA e de ADÍLIA IDALINA DA CONCEIÇÃO.

RUTH PRINCIPAL ARARUNA, estado civil viúva, profissão aposentada, nascida em Auriflama, Auriflama, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e nove (28/05/1949), residente e domiciliada Rua Wagner de Souza Ferreira, 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO PRINCIPAL e de IZILDINHA LEITE PRINCIPAL.

THIAGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão analista de sistema, nascido em Itabuna, Itabuna, BA no dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta e dois (20/07/1982), residente e domiciliado Avenida Víctor Civita, 2216, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO e de ANA CASSIA MAGALHÃES RIBEIRO.

CINTHIA MARIA SILVA DE SENA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de março de mil novecentos e oitenta e três (06/03/1983), residente e domiciliada Avenida Víctor Civita, 2216, Raposo Tavares, Osasco, SP, filha de ANTENOR PEREIRA DE SENA e de TEODORA MARIA DASILVA DE SENA.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EVANILDO JOSÉ DA SILVA, solteiro, encarregado, nascido em Betânia, PE no dia (30/05/1985), residente e domiciliado Rua Araucaria, 09, casa 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA e de GILVA ROSA DA SILVA.

JADIANE CALÚ SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em Arapiraca, AL no dia (25/04/1988), residente e domiciliada Rua Araucaria, 09, casa 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de JOSÉ BELARMINO SILVA e de NADIR CALÚ SILVA. Osasco, 25/04/17

JEFFERSON LUZ SANTOS, solteiro, barbeiro, nascido em Vitória da Conquista, BA no dia (05/01/1994), residente e domiciliado Rua Padre Kassabian, 630, Baronesa, Osasco, SP, filho de PAULO SÉRGIO SANTOS e de MARIA NALVA DE ALMEIDA LUZ.

ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS, solteira, depiladora, nascida em Morro do Chapeu, BA no dia (22/06/1980), residente e domiciliada Rua Padre Kassabian, 630, Baronesa, Osasco, SP, filha de ANTONIO BARBOSA e de MARIA ANTONIA DOS SANTOS. Osasco, 01/06/17

DAMIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, solteiro, pedreiro, nascido em São Julião, PI no dia (26/05/1990), residente e domiciliado Rua Armando Recco, 39, Remédios, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA e de JUSCELINA MARIA DE OLIVEIRA.

ELIZÂNGELA LOPES, solteira, cuidadora de criança, nascida em Jerumenha, PI no dia (28/12/1979), residente e domiciliada Rua Armando Recco, 39, Remédios, Osasco, SP, filha de IRACEMA LOPES DA MOTA. Osasco, 01/06/17

ELI DOS SANTOS, solteiro, tecelão A, nascido em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (17/04/1990), residente e domiciliado Rua Vicente Rodrigues da Silva, 40, casa A, Piratinha, Osasco, SP, filho de MANOEL DOS SANTOS e de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS.

RAIANE VENANCIO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Campos Alegre de Lourdes, BA no dia (09/02/1992), residente e domiciliada Rua Vicente Rodrigues da Silva, 40, casa A, Piratinha, Osasco, SP, filha de ALTINO VENANCIO DA SILVA e de MARIA VENANCIO DA SILVA. Osasco, 06/06/17

RONI DE SOUSA SILVA, solteiro, metalúrgico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/11/1990), residente e domiciliado Avenida Luiz Rink, 2001, antigo 46, Mutinga, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO VIANA DA SILVA e de MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA.

JESSICA DOS SANTOS MARQUES, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Subdistrito Vila Maria São Paulo, SP no dia (09/07/1990), residente e domiciliada Avenida Luiz Rink, 51, F rua cinco, Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ VITAL SABINO MARQUES e de SILVANA DOS SANTOS MARQUES. Osasco, 06/06/17

MARCOS HENRIQUE SOUSA FEITOSA, solteiro, ajudante geral, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (18/09/1990), residente e domiciliado Rua Aracaju, 32, Rochdale, Osasco, SP, filho de TIRCIO FEITOSA DA SILVA e de VANUSA PEREIRA DE SOUSA.

LEIDIANA DA SILVA SOUZA, solteira, controladora de acesso, nascida em Limoeiro, PE no dia (09/07/1991), residente e domiciliada Rua Aracaju, 32, Rochdale, Osasco, SP, filha de ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA e de MARLENE GOMES DA SILVA. Osasco, 06/06/17

SERGIO AUGUSTO FERRAZ E PASSOS, solteiro, advogado, nascido em Subdistrito Barra Funda São Paulo, SP no dia (30/04/1984), residente e domiciliado Rua Belo Horizonte, 141, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOEL PASSOS e de MARILENE FERRAZ E PASSOS.

MIRIAM DE OLIVEIRA DANTAS BENTO, solteira, administradora de empresas, nascida em São Bernardo do Campo, SP no dia (23/09/1983), residente e domiciliada Rua Belo Horizonte, 141, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filha de ADALBERTO DANTAS BENTO e de ANA ISABEL DE OLIVEIRA BENTO. Osasco, 06/06/17

JOSELI FIAIS DE CARVALHO, solteiro, operador de máquina, nascido em Distrito de Indaiabira, Município de Rio Pardo de Minas, MG no dia (22/10/1977), residente e domiciliado Rua Castanha do Pará, 89, casa 09, Bonança, Osasco, SP, filho de ANTONIO FIAIS SOBRINHO e de MARIA FIAIS DE MELO SOBRINHO. MARIA GORETE PEREIRA, divorciada, auxiliar de frota, nascida em São João da Ponte, MG no dia (02/02/1977), residente e domiciliada Rua Castanha do Pará, 89, casa 09, Bonança, Osasco, SP, filha de DILZA PEREIRA. Osasco, 07/06/17

RAFAEL JOÃO CHAVES DE OLIVEIRA, solteiro, operador de mini carregadeira, nascido em Itu, SP no dia (18/12/1991), residente e domiciliado Rua Pica-Pau, 34, casa A, Aliança, Osasco, SP, filho de APARECIDO JOÃO DE OLIVEIRA e de ILEUZA ROSA CHAVES DE OLIVEIRA.

ALINE KELEN SANTOS, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/03/1985), residente e domiciliada Rua Pica-Pau, 34, Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO SANTOS e de JANDIRA ALVES INOCENTE SANTOS. Osasco, 07/06/17

JOSÉ AQUINO DA SILVA, solteiro, segurança patrimonial, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/09/1980), residente e domiciliado Avenida João Ventura dos Santos, 1892, Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ ARAGÃO DA SILVA e de MARIA AQUINO CELESTINO.

CLAUDIANA MARIA DO NASCIMENTO, solteira, controlador de acesso, nascida em Elesbão Veloso, PI no dia (24/06/1984), residente e domiciliada Avenida João Ventura dos Santos, 1892, Baronesa, Osasco, SP, filha de JOÃO DA CRUZ DO NASCIMENTO e de SONIA MARIA DO NASCIMENTO. Osasco, 07/06/17

ISRAEL MESSIAS DE ARAUJO, solteiro, técnico de T.I., nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/12/1992), residente e domiciliado Rua Platina, 06, Mutinga, Osasco, SP, filho de REGINALDO FLORENCIO DE ARAUJO e de MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO.

ELISÂNGELA BONEBERG DA COSTA, solteira, vendedora, nascida em Guabiá, RS no dia (20/02/1994), residente e domiciliada Rua Platina, 06, Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS CORRÉA DA COSTA e de ANA MARIA BONEBERG DA COSTA. Osasco, 08/06/17

CLAUDIO LUÍS LOVATO, solteiro, analista de sistemas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/05/1960), residente e domiciliado Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 78, apto 12, Presidente Altino, Osasco, SP, filho de ANTONIO LOVATO SOBRINHO e de MARIA HELENA CORRÉA LOVATO.

ADRIANA COSTA BESSA, solteira, enfermeira, nascida em Uibaí, BA no dia (16/05/1978), residente e domiciliada Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 78, apto 12, Presidente Altino, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES BESSA e de MARIA DE LOURDES COSTA BESSA. Osasco, 08/06/17

ALEX BENTO DE SOUZA, divorciado, pedreiro, nascido em Ourinhos, SP no dia (23/12/1981), residente e domiciliado Avenida João Ventura dos Santos, 510, Helena Maria, Osasco, SP, filho de BENEDITO BENTO DE SOUZA e de MARIA APARECIDA DE SOUZA.

LEDA MARIA BARBOSA DA SILVA, divorciada, auxiliar de recebimento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/06/1977), residente e domiciliada Avenida João Ventura dos Santos, 510, Helena Maria, Osasco, SP, filha de PASTOR BARBOSA DA SILVA e de VANETI MARIA DA SILVA. Osasco, 08/06/17

MICHEL ERISON ALVES OLIVEIRA, solteiro, ajudante de restaurante, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (28/07/1993), residente e domiciliado Rua Diadema, 373, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO e de IARA ALVES ALEIXO.

MAURICÉIA FIRMINO DA SILVA, solteira, auxiliar de logística, nascida em São José da Laje, AL no dia (14/10/1987), residente e domiciliada Rua Diadema, 236, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de ERALDO FIRMINO DA SILVA e de MARIA GORETE ALVES DA SILVA. Osasco, 08/06/17

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**